



1 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

2 URC LESTE MINEIRO

3 ÍNTEGRA DA ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15/05/2012

4 WANDER JOSÉ TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE PROCESSUAL  
5 SUPRAM ZONA DA MATA – boa tarde, boa tarde, boa tarde a todos, caros conselheiros favor  
6 tomarem seus lugares que nós iniciaremos os preparativos para a nossa reunião, antes de mais  
7 nada gostaria de trazer aqui o recado, Leonardo geralmente substitui o doutor Danilo nas  
8 reuniões da URC aqui do Leste de Minas, infelizmente não pôde estar com todos aqui hoje e, por  
9 indicação do doutor Danilo, que eu vou passar a ler aqui, eu fui nomeado a ser o titular da  
10 cadeira do presidente da reunião de hoje nos seguintes termos: Belo Horizonte, 14/05/2012,  
11 senhores conselheiros, diante da impossibilidade do comparecimento do titular, 1º suplente,  
12 representante da SEMAD junto a reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Leste  
13 Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental. COPAM, indico o Dr. Wander José Torres  
14 de Azevedo, diretor de controle processual da SUPRAM Zona da Mata para presidir a 79ª  
15 Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste de Minas, Leste Mineiro  
16 que será realizada no dia 15/05/2012 às 13hs30mim no município de Governador Valadares,  
17 Minas Gerais. Então eu vou chamar, convidar a todos pra que nós possamos ficar de pé pra  
18 escutar o Hino Nacional. Amigos, fico, fiquei muito lisonjeado com doutor Leonardo ter me  
19 indica, vir presidir a reunião de hoje, porque eu praticamente me considero de Valadares, eu  
20 formei aqui no ano de 1999, na Universidade do Vale do Rio Doce e na época estava iniciando o  
21 curso de direito, foi um dos primeiros cursos né, colamos grau, foi uma honra, sempre foi levar a  
22 bandeira da Univale junto aos trabalhos que nós já enfrentamos como profissional, e agora  
23 retornando à casa vindo presidir um órgão de tão importância como é o COPAM, isso pra mim  
24 foi realmente um enorme prazer, está sendo, é pra uns podem dizer que tenha trazido uma coisa  
25 não muito boa, mas eu tenho certeza que trouxe uma coisa excelente que foi a chuva, Valadares  
26 pelo tempo que eu morei aqui, foram cinco anos não chovia tanto, o período que eu morei aqui,  
27 hoje coincidentemente tivemos aí a graça de ser presenteado com a chuva de hoje. Dou iniciado  
28 os trabalhos, não havia falado o horário, às 13:45mim iniciamos os nossos trabalhos de hoje e na  
29 condição de presidente abro a palavra **ao comunicado dos conselheiros**, pois não, conselheiro.  
30 ALICE LORENTZ DE FARIA GODINHO, MOV. PRÓ-RIO TODOS OS SANTOS E  
31 MUCURI – eu queria fazer um convite, no dia 1º/junho em Teófilo Otoni nós teremos o  
32 lançamento do livro Expedição Mucuri, essa expedição foi feita a três anos atrás, primeiro com o  
33 objetivo de criar o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Mucuri, e fazer uma análise da  
34 percepção que a população tem a respeito dos seus problemas ambientais, socioeconômicos e  
35 culturais, eu vou passar para a Maria Helena e para a SUPRAM um volume desse livro, convido  
36 a todos, *(falhas na gravação)* hora enorme se os senhores conselheiros e a SUPRAM nos der a  
37 honra de participar desse lançamento com a presença do secretário Adriano Magalhães no dia  
38 1º/junho às 18:00hs no Automóvel Clube de Teófilo Otoni, e eu gostaria de numa homenagem à  
39 Maria Helena ler a dedicatória que é de comum acordo com a diretoria do Mov. Pró-Rio Todos  
40 os Santos e Mucuri foi dito o seguinte: Maria Helena, pessoas especiais e amigas que  
41 contribuem para o nosso crescimento são raras e preciosas, muito obrigada por você ser Maria  
42 Helena e fazer parte das nossas vidas, minha e do Mucuri, um grande abraço. WANDER JOSÉ  
43 TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA  
44 MATA – pois não, conselheira. ALICE LORENTZ DE FARIA GODINHO, MOV. PRÓ-RIO  
45 TODOS OS SANTOS E MUCURI – essa homenagem eu gostaria de estender também a todos  
46 esses jovens que eu admiro tanto, um grande abraço, quero vocês lá viu gente. WANDER JOSÉ



47 TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA  
48 MATA – se identifique antes de tomar a palavra, pois está sendo gravado. WILSON  
49 STARLING, SEDE – boa tarde a todos, eu pra mim também, meu nome é Wilson Starling, estou  
50 aqui hoje pela primeira vez representando a SEDE, secretaria de desenvolvimento econômico do  
51 estado de Minas Gerais, e dizer mais, que da mesma forma que o senhor colocou da sua, vamos  
52 dizer assim, emoção até certo ponto de estar aqui em Valadares, só que eu estudei e me formei  
53 também em direito aqui em Valadares, mas, foi na década de 80, 83 me parece que foi o ano, foi  
54 na FADIVALE, então pra mim é uma honra estar novamente aqui em Valadares agora né,  
55 pesando sobre meus ombros, o que mesmo pesa sobre o ombro de todos os conselheiros que a  
56 responsabilidade de estarmos aqui decidindo uma único propósito com a sustentabilidade, essa  
57 sustentabilidade fica firmada no tripé da preservação ambiental do desenvolvimento econômico e  
58 do desenvolvimento social, então essa é a nossa responsabilidade, eu apresento, me coloco a  
59 disposição de todos e espero poder estar contribuindo com essa COPAM Leste de Minas, mesmo  
60 porque nosso compromisso é com o presente e o futuro, não só do meio ambiente mas, de toda a  
61 sociedade e com a vida, nosso compromisso, muito obrigado. LEONARDO CASTRO MAIA,  
62 MINISTÉRIO PÚBLICO – eu queria fazer dois informes, primeiro, na última reunião nós  
63 apresentamos um informe a cerca da questão de resíduos aqui no município de Valadares, então  
64 não poderia deixar de retornar aqui pra registrar o desdobramento daquilo que foi informado  
65 naquela reunião, depois da reunião nós chegamos a um acordo com o município e os resíduos  
66 hoje estão sendo levados pro aterro licenciado de Ipatinga né, até que a questão possa ser  
67 definitivamente equacionado aqui na própria cidade aqui de Governador Valadares (*falhas na*  
68 *gravação*) uma proposta de um acordo pra discutirmos, pra tratarmos das questões de resíduos de  
69 construções civil que é um detalhe muito importante dessa problemática dos resíduos e  
70 aguardamos agora lá a manifestação do município, temos uma execução versando sobre a  
71 recuperação do antigo aterro municipal e também apresentamos ao município uma proposta no  
72 sentido de nós resolvermos essa questão fora do tribunal, resolvermos através de um  
73 compromisso, justamente de conduta, um acordo de modo que nós pudéssemos encerrar aquela  
74 ação que nós ajuizamos, não desejamos seguir adiante com essa execução se há possibilidade de  
75 nós fazermos um acordo, então fica esse registro né, e eu peço ao senhor Fábio que leva à  
76 prefeita, ela já está ciente, mas leva à prefeita a nossa preocupação resolvemos essas questões  
77 por meio de acordos e, por falar em acordo, aí eu já entro no segundo informe apenas noticiando  
78 para os senhores a satisfação de promovermos né, nós vamos promover aqui na próxima sexta-  
79 feira agora dia 18 um evento sobre negociação para a solução de conflitos ambientais, então esse  
80 evento ele é dirigido aos promotores de justiça aos membros do Ministério Público e vai  
81 acontecer aqui e vão participar desse evento, foram convocados pelo procurador geral todos os  
82 promotores das comarcas da regional do rio Doce, são 44 comarcas, então são, não são 44  
83 promotores porque algumas desses comarcas estão vagas e os promotores cooperam nesses  
84 órgãos que estão vagos, mas o número elevado de colegas estará aqui pra nós discutirmos essa  
85 questão da negociação, essa solução negociada pros problemas que é hoje o nosso, da parte do  
86 Ministério Público a nossa atuação, essa solução negociada é o nosso objetivo maior, é o nosso  
87 foco de trabalho, a negociação para solução de conflitos ambientais é uma coisa que  
88 diferentemente de outras áreas né, como a defesa do patrimônio público, algumas situações os  
89 acordos não são possíveis, mas na área ambiental eles são sempre possíveis, ou via de regra são  
90 possíveis e são uma forma econômica, inteligente, criativa, menos desgastante e com um  
91 potencial de área de implemento muito maior do que aquele que nós encontramos quando nós  
92 temos que demandar, porque para os policiais infelizmente demoram muito tempo, isso no  
93 mundo inteiro, mas no nosso país especialmente, o processo judicial é muito lento, demorado, é  
94 então a perspectiva de resolver sem o processo é um horizonte assim, que nós do Ministério  
95 Público sempre temos em vista essa solução, e vamos ter aqui um encontro com especialista no



96 assunto que vai expor o método de negociação que é o método desenvolvido na Faculdade de  
97 Direito de Harvard que é um método de Harvard que é o método que tem muito haver com a  
98 forma como o Ministério Público trabalha, por esse método de Harvard as negociações devem  
99 levar a acordos em que haja ganho mútuo e que todos saiam vencendo, não pode haver um  
100 vencedor e um perdedor, temos que ter sempre todos vencendo, temos sempre que tentar chegar  
101 ao consenso, as negociações são feitas dentro de princípios éticos, todos os fatos são colocados  
102 na mesa de negociação, preferencialmente esses fatos são coletados em conjunto pelos que estão  
103 negociando, então essa forma de negociação ética, transparente e bem sucedida e desenvolvida é  
104 uma forma que já é empregada pelo Ministério Público e tem muito haver com a nossa forma de  
105 atuação. É, eu queria fazer apenas um último informe, a questão do regimento, eu fiquei de trazer  
106 uma manifestação, acabei desistindo dessa, dessa solução porque de fato, conversando e  
107 verificando, conversando bastante com a Maria Helena sobre isso, compreendi que nós não  
108 somos de fato fórum competente, eu mantenho aquilo que eu disse na reunião passada, lá estimo  
109 isso, lá estimo, acho que as unidades deveriam, mas me parece que por parte da plenária né, do  
110 COPAM que é na verdade é um órgão, uma fração do COPAM, uma fração do conselho de  
111 política ambiental, a atribuição é deles, entendem que é assim e deliberarão essa questão lá,  
112 então nesse contexto achei melhor retirar, até porque entendi que isso seria apenas um desgaste  
113 desnecessário né, então já estou explicando para os senhores porque é que eu não estou trazendo  
114 aqui, embora eu acredite que todas aquelas modificações sejam necessárias, e o ideal pra que a  
115 gente alcance um regimento moderno né, mais eficiente, etc, mas vamos tentar discutir isso por  
116 meio do nosso representante naquele órgão do COPAM, existe lá um membro da procuradoria e  
117 eu já encaminhei pra ele as nossas propostas pra que ele as apresente lá naquela, na plenária do  
118 COPAM, ok, obrigado, boas vindas ao nosso novo conselheiro, nosso novo colega e ao  
119 presidente, sucesso na reunião. WANDER JOSÉ TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE  
120 CONTROLE PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA MATA – algum outro conselheiro deseja  
121 fazer o uso da palavra? Não? Importante que aconteceu hoje que é da governncia em rede e por  
122 coincidência é justamente um dos temas pinçados pela SUPRAM Zona da Mata pra levar ao  
123 debate em Belo Horizonte foi justamente o tratamento de resíduos sólidos, esgotamento sanitário  
124 como um dos temas destaques a se dar dentro de um sistema novo de gestão que o governo vai  
125 implementar participativo, colaborativo, intuitivo com sociedade e já está em fase de execução  
126 em Belo Horizonte. Então passemos à continuidade da nossa reunião com as análises das atas da  
127 77ª RO de 20/03/2012 e 78ª RO 17/04/2012, os conselheiros que são pela aprovação das atas tal  
128 como estão. WILIAM SAMPAIO GAZIRE, CODEMA – eu estava lendo a ata da reunião  
129 passada e eu observei que quando formos votar o item 7.3 eu expus aqui a minha posição de me  
130 abster de votar, e eu não me identifiquei, então eu estava lendo a ata aí na ata, lá na linha 1.084,  
131 está escrito lá, não sei quem falou, justificou abster de votar, então só queria dizer que na linha  
132 1.084 quem não falou fui eu, é, William Gazire, representante do CODEMA de Itabira.  
133 WANDER JOSÉ TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE PROCESSUAL  
134 SUPRAM ZONA DA MATA – algum outro conselheiro deseja fazer alguma outra retificação  
135 para aprovação das atas? Não? o pessoal que providencia as certificações né, tal como foi  
136 apresentado pelo conselheiro, então vamos colocar em votação as respectivas atas, e os  
137 conselheiros que são pela sua aprovação permaneçam como estão, ambas as atas foram  
138 APROVADAS. Agora iniciando, continuando aliás, a metodologia que já vem sendo de praxe  
139 junto as SUPRAM's e URC's né, sobre análises de votação, eu vou ler os itens da pauta como  
140 um todo e os conselheiros que eventualmente desejam fazer os destaques se manifestem que nós  
141 vamos apontando os itens e posteriormente nós fazemos, nós retornaremos para aprovação em  
142 bloco das que não tiverem destaques e analisaremos em seqüência aquelas que tiverem destaques  
143 uma por uma. Então **item 5 da ata Processo Administrativo para exame da Licença de**  
144 **Operação -Concedida “Ad Referendum”: 5.1 Mucuri Energética S.A. -PCH Mucuri -**



145 **Barragem de geração de energia -hidrelétrica -Carlos Chagas e Pavão/MG -PA/Nº**  
146 **07299/2007/005/2012 -Classe 5 -Apresentação: Supram LM. Destaque, e destaque SUPRAM**  
147 **também. Mais algum destaque? Item 6 - Processo Administrativo para exame da Licença**  
148 **Prévia: 6.1 Laticínios Bela Vista -Unidade Industrial de Governador Valadares -**  
149 **Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios -Governador Valadares/MG -**  
150 **PA/Nº 19265/2011/001/2011 -Classe 5 -Apresentação: Supram LM. WALESKA BRETAS**  
151 **ARMOND MENDES, UNIVALE – destaque. WANDER JOSÉ TORRES DE AZEVEDO,**  
152 **DIRETOR DE CONTROLE PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA MATA – mais alguém?**  
153 **Item 7 - Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a**  
154 **Licença de Instalação: 7.1 Prefeitura Municipal de Ipatinga -Dragagem do Ribeirão**  
155 **Ipanema -Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe “A” da construção civil, e/ou**  
156 **áreas de triagem, diques de proteção de margens de curso d’água, dragagem para**  
157 **desassoreamento em corpos d’água -Ipatinga/MG -PA/Nº 03333/2006/002/2011 -Classe 3 -**  
158 **Apresentação: Supram LM. Sem destaque. Item 8. Processos Administrativos para exame**  
159 **da Licença de Operação: 8.1 Usiminas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. -Usiminas -**  
160 **Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-**  
161 **gusa -Ipatinga/MG -PA/Nº 00038/1983/138/2011 -Classe 6 -Apresentação: Supram LM.**  
162 **Sem destaque. 8.2 Usiminas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. -Usiminas -Siderurgia e**  
163 **elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa -**  
164 **Ipatinga/MG -PA/Nº 00038/1983/139/2011 -Classe 6 -Apresentação: Supram LM. Sem**  
165 **destaque. 8.3 Usiminas Mecânica S.A. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem**  
166 **tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Ipatinga/MG - PA/Nº**  
167 **07121/2009/002/2011 -Classe 3 -Apresentação: Supram LM. Sem destaque. Item 9.**  
168 **Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 9.1 Emdimnal**  
169 **Empresa de Distribuição Mercantil Nacional Ltda. - Fabricação de produtos de**  
170 **perfumaria e cosméticos - Ipatinga/MG - PA/Nº 01376/2002/005/2012 -Classe 3 -**  
171 **Apresentação: Supram LM. Sem destaque. 9.2 Ambientall Tecnologia Ltda. -ME. -**  
172 **Incineração de resíduos -Timóteo/MG -PA/Nº 02457/2010/002/2010 -Classe 3 -**  
173 **Apresentação: Supram LM. Como disse, com destaque SUPRAM Leste de Minas. Mais algum**  
174 **destaque? Item 10. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de**  
175 **Operação: 10.1 Alcana Destilaria de Alcool de Nanuque S/A - Destilação de álcool,**  
176 **fabricação e refinação de açúcar, produção de energia termoelétrica - Nanuque/MG -**  
177 **PA/Nº 00062/1983/012/2011 -Classe 5 -Apresentação: Supram LM. DENISE BERNARDES**  
178 **COUTO, FIEMG – senhor presidente, eu queria pedir vistas desses autos. WANDER JOSÉ**  
179 **TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA**  
180 **MATA – mais alguém? Então vistas concedidas à FIEMG. 10.2 Kaparaó Indústria e Comércio**  
181 **Ltda. - Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado,**  
182 **com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético -Ipatinga/MG -PA/Nº**  
183 **00078/1990/007/2012 -Classe 3 -Apresentação: Supram LM. Lembrando que foi mencionado**  
184 **aqui, esse processo será retirado de pauta a pedido do pessoal da área técnica da SUPRAM Zona**  
185 **da Mata, Leste de Minas, desculpe o ato falho. 10.3 Sucataço Ltda. - Depósito de sucata**  
186 **metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos,**  
187 **graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Timóteo/MG -PA/Nº**  
188 **00924/2003/003/2012 -Classe 3 -Apresentação: Supram LM. Destaques? Lembrando que**  
189 **esses três, o 10.1, 10.2, 10.3 são pelo indeferimento. Mas o 10.2 já foi dado vista pra FIEMG.**  
190 **Item 11. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento**  
191 **de Condicionante da Licença de Instalação: 11.1 Parques do Vale Loteamento e**  
192 **Empreendimentos Imobiliários Ltda. -Loteamento do solo urbano para fins exclusiva**  
193 **ou predominantemente residenciais, tratamento de esgotos sanitários, tratamento de água**



194 para abastecimento -Caratinga/MG -PA/Nº 12150/2010/002/2010 -Classe 5 -Apresentação:  
195 Supram LM. Sem destaques. Item 12. Processo Administrativo para exame de Prorrogação  
196 de Prazo para Atendimento de Condicionante de Revalidação da Licença de Operação:  
197 12.1 Usiminas Mecânica S.A. -Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados  
198 de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exclusive  
199 móveis -Ipatinga/MG -PA/Nº 00028/1996/008/2009 -Classe 6 -Apresentação: Supram LM.  
200 Sem destaques. Item 13. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante  
201 da Licença de Operação Corretiva: 13.1 Cerâmica Santa Clara Ltda. -Fabricação de  
202 telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive cerâmica -Teófilo Otoni/MG -  
203 PA/Nº 02341/2002/001/2002 -Classe 3 Apresentação: Supram LM. Sem destaques. Então  
204 colocaremos pra votação em bloco os seguintes itens: o item 7.1, o item 8.1, o item 8.2, o item  
205 8.3, o item 9.1, o item 10.3, o item 11.1, o item 12.1, e o item 13.1, lembramos a todos que no  
206 item 10.3 é pelo indeferimento e o item 13.1 também, os conselheiros que são pela aprovação  
207 dos pareceres tal como apresentados permaneçam como estão, APROVADOS os processos  
208 administrativos. Retornando então aos itens que guarneceram destaques, o item 5.1 destaque ao  
209 Ministério Público, ONG, mas primeiro eu gostaria de escutar o destaque da SUPRAM, porque  
210 às vezes pode ser que esclareça alguns pontos referentes aos destaques que são objetos do MP e a  
211 ONG, deixar assim fica mais fácil. WESLEI, SUPRAM LESTE – eu vou fazer as observações  
212 daqui de traz que fica mais fácil pra eu mostrar o rapaz aqui quais serão os trechos que será  
213 anotados ali no parecer, peço aos senhores que por favor prestem atenção na tela, é, item 6  
214 página 11 do referido parecer, segundo parágrafo do item onde encontra-se a palavra médio,  
215 estágio médio de regeneração, entenda-se inicial, leia-se inicial, ok, um erro aí. A respeito da  
216 última frase do referido parágrafo onde está escrito no entanto (*falhas na gravação*) foi retirado  
217 de pauta na 71ª Reunião Ordinária da URC COPAM Leste Mineiro, não sendo apreciado por  
218 esta Unidade Regional Colegiada, página 22 agora, condicionante 31, no prazo onde está escrito  
219 antes do início das instalações das obras apresentando o termo de compromisso junto à  
220 SUPRAM LM leia-se, apresentar planilha de custo formalizada no IEF, CPB, Instituto Estadual  
221 de Floresta, Câmara de Proteção à Biodiversidade junto à SUPRAM LM antes das instalações e  
222 obras e protocolar termo de compromisso, assinado, SUPRAM LM, até 20 dias após a  
223 publicação da decisão da CPB antes da formalização da licença de operação. Condicionante 32,  
224 no prazo onde está escrito 6 meses, leia-se, 60 dias a partir de 23/março de 2010. Situação, onde  
225 nós temos ali condicionante excluída na 53ª Reunião Ordinária da URC COPAM Leste Mineiro,  
226 leia-se, condicionante descumprida. Análise, seria inserida num campo né, da mesma forma  
227 como é feita nas demais condicionantes onde nós temos a descrição da condicionante, prazo,  
228 situação e análise ou seria o campo análise após a condicionante 32 onde vai constar o seguinte  
229 texto, após a decisão dessa Unidade Regional Colegiada não houve qualquer manifestação do  
230 empreendedor dentro do novo prazo estipulado. Página 23, após a condicionante 35, o término  
231 da análise da mesma, seria inserido o seguinte texto, condicionante 36 apresentar programa de  
232 resgate cultural, prazo, seis meses, situação, condicionante cumprida fora do prazo. Análise, o  
233 referido programa fora apresentado em 09/12/2008, ponto, no entanto cabe registrar que foi  
234 apresentado o termo de compromisso de conduta firmado entre o Ministério Público Federal e  
235 Ministério Público Estadual, o empreendedor e a Associação Quilombola Marques para  
236 estabelecimento das tratativas a serem dotadas. Página 26, condicionante 1, onde está ali o prazo  
237 está escrito ali dez, entre parênteses trinta, leia-se um número, lá em formato numérico ali trinta,  
238 trinta dias após a assinatura do respectivo termo, encerram-se os destaques da SUPRAM.  
239 WANDER JOSÉ TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE PROCESSUAL  
240 SUPRAM ZONA DA MATA – são esses então os destaques da SUPRAM né, e nós vamos dar a  
241 palavra agora pela manifestação, primeiro a ONG havia levantado a mão primeiro, doutor,  
242 depois a gente dá a voz ao Ministério Público. ALICE LORENTZ DE FARIA GODINHO,



243 MOV. PRÓ-RIO TODOS OS SANTOS E MUCURI – eu gostaria de saber se está presente aqui  
244 algum representante do empreendimento? WANDER JOSÉ TORRES DE AZEVEDO,  
245 DIRETOR DE CONTROLE PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA MATA – conselheira,  
246 conselheira, eu pediria só pra identificar primeiro porque está sendo gravado. ALICE LORENTZ  
247 DE FARIA GODINHO, MOV. PRÓ-RIO TODOS OS SANTOS E MUCURI - falando aqui  
248 também em nome do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Mucuri, tem presente algum  
249 representante do empreendimento? Por gentileza, a preocupação da gente enquanto uma ONG  
250 voltada pra recuperação ambiental sócio, econômica e cultural da Bacia Hidrográfica do Mucuri  
251 e do Comitê, que naturalmente representa e tem, afinal de contas está abalizado para organizar,  
252 dirigir e orientar todas as questões relacionadas à questão das águas numa determinada bacia  
253 hidrográfica, nós recebemos diretamente da população lá do Vale um pedido de intervenção  
254 junto à Queiroz Galvão com relação ao fechamento da barragem lá da PCH Mucuri, não somos  
255 contra o empreendimento, eu nunca seria uma boa negociante, mas se eu fosse eu ficaria muito  
256 feliz se eu tivesse um negócio que a cada dia me desse mais lucro desde que eu não  
257 desrespeitasse o direito do outro e, nesse caso a gente sente que há um desrespeito do  
258 empreendedor com relação ao direito da bacia inteira, de toda aquela população ribeirinha do  
259 Mucuri, toda aquela população do Vale que está tremendamente angustiada com as  
260 conseqüências desse fechamento numa hora absolutamente inoportuna, nós recebemos da  
261 população, enquanto Comitê de Bacia e enquanto ONG um pedido de interferência junto até a  
262 Queiroz Galvão e a gente mandou lá uma pessoa pra saber o quê que estava acontecendo porque  
263 a preocupação enorme é o período do fechamento da barragem, a região está atravessando uma  
264 seca considerada a mais severa dos últimos quarenta anos, e que tudo indica que essa seca não  
265 vai ser melhorada dentro de pouco tempo, a medida que se fecha a barragem como é que fica a  
266 jusante e uma grande preocupação com a questão da preservação do meio ambiente da  
267 ictiofauna, nós temos na região do Mucuri e São Mateus uma espécie que é a vermelha que  
268 está em processo bastante acentuado de extinção e que não é possível que a gente vá permitir que  
269 isso aconteça, porque, o empreendedor não teve ainda a sensibilidade suficiente apenas pra  
270 atrasar um pouco o fechamento da barragem, aí foi dito pra nós, e eu não sei se isso me foi  
271 passado verdadeiramente que caso o empreendedor não fechasse a barragem agora ele perderia o  
272 ciclo hidrológico, eu não sou técnica meus companheiros, mas eu me pergunto, o prejuízo que a  
273 empresa teria seria maior do que o prejuízo de toda a bacia hidrográfica, de todas as questões  
274 ambientais relacionadas a isso? A questão dos ribeirinhos a jusante do fechamento da barragem,  
275 eu trouxe aqui algumas fotografias que foram tiradas no dia em que a barragem (*falhas na*  
276 *gravação*), por gentileza. Por favor, verifiquem que a barragem tinha sido recém fechado, aí  
277 vocês podem ver os bancos de areia, aí passava o rio, toda floração de pedras no leito do rio,  
278 então eu peço aos senhores conselheiros que avaliem essa situação, peço a sensibilidade do  
279 empreendedor que também entenda a angústia que está acontecendo na região, eu tenho aqui  
280 uma fala em que diz o seguinte, - Estou lhe enviando fotografias tiradas ontem, exponha a  
281 situação atual do nosso rio Mucuri e perigo real de uma catástrofe ambiental sem precedentes em  
282 todo a nossa historia, peço acusar o recebimento da mesma nos manter, se possível, informados  
283 quais as ações que foram tomadas em relação ao fechamento da barragem PCH Mucuri, alerta  
284 sobre a matança indiscriminada que poderá ocorrer se não forem tomadas providências urgentes,  
285 sobre toda ictiofauna do rio Mucuri, no trecho da PCH até o rio Pampam que é o único afluente,  
286 com exceção do rio Todos os Santos com algum volume de água, e que no presente momento  
287 devido a essa extrema seca que assola a nossa região, a maior dos últimos 40 anos, segundo  
288 registros, se encontram também bastante secas, eu acho que não tem muito o que pensar para  
289 tomar uma decisão, foi dado uma licença ad referendum e sem o cumprimento de algumas  
290 condicionantes, e sem que tenha sido feita avaliação ambiental integrada, eu coloco à disposição  
291 dos senhores, a salvação, meio dramática né, a salvação ou não dos nossos rios, das nossas



292 águas, da nossa ictiofauna. WANDER JOSÉ TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE  
293 CONTROLE PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA MATA – passamos a palavra ao Ministério  
294 Público. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – eu tenho uma preocupação  
295 além dessas, lógico, colocadas pela senhora Alice, e elas até também vou fazer alguns  
296 questionamentos à SUPRAM e ao empreendedor, fiquei com algumas questões aqui na minha  
297 mente, mas eu queria apenas fazer um resgate é, acho que a maior parte dos conselheiros vai se  
298 recordar, acho que a maior parte estava presente, mas na reunião de número 69 o COPAM  
299 apreciou o empreendimento hidrelétrico, era uma outra licença, era uma PCH, houve uma  
300 deliberação nessa reunião de número 69 no sentido de se exigir esse estudo, avaliação ambiental  
301 integrada, que é um estudo capaz de considerar os efeitos sinérgicos e cumulativos da série de  
302 empreendimentos né, eu me recordo até que naquela decisão, naquela reunião, naquela decisão,  
303 houve uma convocação para que todos os empreendimentos estivessem eles em qualquer fase,  
304 mesmo com licença de operação, todos os empreendimentos na área dessa Unidade Regional  
305 Colegiada fossem, houve uma convocação no sentido de realizar esse estudo no prazo de doze  
306 meses, um ano, então a primeira questão que surge agora é como coexistir o licenciamento com  
307 aquela decisão que nós mesmos adotamos na reunião 69, então eu vou retornar à questão, mas a  
308 primeira questão que eu coloco pra SUPRAM é essa, do que foi feito, eu até já conversei com a  
309 Maria Helena, eu queria saber, ela sondou na ocasião, mas não houve ainda uma resposta, não  
310 tive resposta, não sei se hoje há essa resposta, mas a primeira questão é essa, como vamos  
311 coexistir com essas duas situações, será que elas são situações incompatíveis ou será que é  
312 possível compatibiliza-las de forma a chegarmos a um resultado que seja interessante pro meio  
313 ambiente? A segunda questão que eu queria destacar para os senhores é que a cerca desse  
314 assunto precisamente, da avaliação ambiental integrada houve a edição de uma norma nova,  
315 semana passada, dia 8 ou dia 9, se não engano, Deliberação Normativa 175, Deliberação  
316 Normativa ad’referendum, uma Deliberação Normativa foi editada a ser referendada depois pelo  
317 COPAM que é quem na verdade edita as Deliberações Normativas ou deveria editar, então eu  
318 ainda, de fato, desse final de semana pra cá eu até conversei com advogado do empreendedor  
319 dessa PCH Mucuri, expliquei a ela que era uma coisa que eu queria também estudar como essa  
320 Deliberação Normativa vai influenciar nessas questões especificamente nesse caso, a nossa  
321 decisão na reunião 69, exigimos uma avaliação ambiental integrada. Uma outra questão que me  
322 vem aqui agora que eu gostaria de destacar, é que na última semana, houve, salve engano, houve  
323 também, eu não tenho certeza, me parece que houve fiscalização no empreendimento, e eu não  
324 tenho ainda esse, imagino que foi feito algum, algum auto de vistoria, algum documento nesse  
325 sentido, eu não tenho conhecimento, gostaria também de saber a cerca dessa vistoria o quê que  
326 foi constatado, então mais um questionamento também pra equipe da SUPRAM e se possível  
327 gostaria até de obter uma cópia desse ato pra poder a gente verificar o que foi constatado. Deixa  
328 eu concluir. É, com relação a essas condicionantes, são essas basicamente as questões iniciais,  
329 daí nós vamos discutir, eu queria apenas fazer um registro que eu já fiz pra superintendente, pra  
330 Maria Helena, mas o que eu queria fazer aqui na reunião do COPAM, acho de suma importância  
331 até pra que fique registrado, esse expediente da licença ad’referendum é um expediente legal, ele  
332 está previsto na legislação, mas é um expediente que eu lamento sua utilização, lamentei nesse  
333 caso a utilização, acredito até que o problema, acredito tenho convicção de o problema não é do  
334 empreendedor, que na verdade o instrumento não é usado, foi editado pelo estado, é um  
335 instrumento que eu acho que só poderia ser utilizado em caso realmente excepcionalíssimo,  
336 porque, porque me parece que embora sendo procedimento legal previsto, ele acaba  
337 desacreditando mas instituições, afinal de contas nós temos aqui um conselho, uma Unidade  
338 Regional Colegiada que é o órgão que tem competência pra deliberar sobre essas questões, toda  
339 vez que eu utilizo uma válvula de escape, que eu utilizo um outro caminho, um atalho, o que  
340 estou fazendo é desprestigiando aquele órgão que ordinariamente, ou originariamente deveria



341 apreciar a questão e é um expediente que infelizmente os efeitos dele são efeitos realmente diria  
342 assim, horríveis né, efeitos indesejados e apenas pra gente pontuar, pra ficar uma coisa ilustrada  
343 eu lembro aqui o caso da também empreendimento hidrelétrico UHE Baguari, usina hidrelétrica  
344 de Baguari, foi um empreendimento que obteve a mesma forma um licenciamento  
345 ad'referendum a muitos anos, a muitos anos, os conselheiros nem eram esses que estão aqui,  
346 eram outros conselheiros e até hoje essa licença não foi referendada, e a licença, o  
347 empreendimento está operando, então com base num documento, num título que de certa forma,  
348 embora legal mas precário e, a muitos anos e talvez até expire a licença ad'referendum sem que  
349 seja referendada, olha que coisa realmente absurda, e no dia que estiver de ser referendada o  
350 próprio conselho fica refém dessa situação, afinal de contas eu tenho um empreendimento que  
351 opera a muitos anos e quando eu fala muitos anos são muitos anos mesmo 2, 3, 4 né, anos e a  
352 licença tem seis anos sei lá, de validade, o empreendimento está operando a tanto tempo, a Maria  
353 Helena me corrigiu aqui e correta, quatro anos, e daqui a pouco nós estamos nos aproximando do  
354 final da licença, isso era de esperar, então operou a vida inteira sem que a licença fosse sequer  
355 apreciada pelo Conselho de Política Ambiental, então eu faço esse registro lastimando essa  
356 prática e embora aplaudindo pelo menos o fato da gente ter colocado esse caso em questão nessa  
357 reunião, foi um pedido que a gente à Maria Helena, colocamos a situação, na ocasião até  
358 colocamos, olha, essa licença abre um precedente, licenças ad'referendum, outras virão, ou  
359 então, *(falhas nas gravação)* ué, se os outros podem eu posso também né, gera de fato uma  
360 sensação de desprestígio do COPAM, uma sensação absurdo, as vezes, como essa de Baguari e  
361 uma sensação de injustiça com os outros empreendedores, porque os outros empreendedores  
362 também vão ficar, vão se sentir no direito de ter também o mesmo tratamento, que é um  
363 tratamento diferenciado, não é um tratamento padrão, não é um tratamento igualitário, então  
364 nesse contexto assim que saiu essa licença ad'referendum, eu tentei obter o título, documento,  
365 certificado da licença pra eu saber como é que foi essa licença, pra eu saber como é que ela foi  
366 editada, pra que eu pudesse de fato fazer uma crítica sobre o ato, ou uma crítica até no sentido de  
367 concordar com os motivos que ensejaram a licença ou até dentro do meu direito de discordar  
368 daqueles motivos que acarretaram aquela concessão da licença, na ocasião, acessando o sistema,  
369 que é o SIAM, eu não obtive esse documento, aí eu pedi a SUPRAM o documento e a SUPRAM  
370 me encaminhou cópia do parecer único que não é a licença, é o parecer único né, então eu queria  
371 aproveitar também essa oportunidade pra solicitar, eu queria saber se já está no sistema, se está  
372 disponível a licença com os motivos daquele que outorgou a licença, da autoridade que outorgou  
373 a licença, é no próprio parecer único que nós estamos apreciando hoje, eu achei, até tinha  
374 anotado aqui na minha, no meu caderninho pra eu poder, ah, mas foi repetido aqui no parecer,  
375 então todos nós temos né, o secretário por delegação da presidência poderá em casos de urgência  
376 ou inadiáveis motivadamente decidir sobre pedidos de concessão de licenças ambientais,  
377 outorgas, similares desde que fundamentada e instruída com pareceres técnicos e jurídicos  
378 ad'referendum das respectivas câmaras do COPAM, então é, vejam bem, é preciso que haja  
379 motivação e mais que isso, que essa motivação esteja fundamentada numa indicação técnica de  
380 que há necessidade daquela licença, que é urgência, eu compreendi aqui da parte do  
381 empreendedor há uma urgência por causa do ciclo hidrológico né, pelo menos aquilo que foi  
382 registrado, se nós não tivermos, se nós não tivéssemos a licença agora nós perderíamos mais um  
383 ano de trabalho, um ano de serviço, nós temos um empreendimento pronto, nós temos um  
384 empreendimento pronto que não pode funcionar, que não pode operar, então nesse contexto foi  
385 solicitado a licença perfeitamente, então aí está identificado o primeiro interesse nesse conflito  
386 do empreendedor no sentido de operar, que está de certa forma, talvez entrando em  
387 contraposição ou conflito com a, que foi colocado pela senhora Alice que é de ter por parte da  
388 sociedade a disponibilidade para os outros usos, para os outros usos e aí eu vou acrescentar mais  
389 uma pergunta, eu anotei as minhas perguntas, então se for o caso depois eu vou repeti-las a parte,



390 outra dúvida que eu tenho pra equipe da SUPRAM é a cerca do tempo do enchimento do  
391 reservatório e se esse enchimento e manutenção desse reservatório ele assegura (*falhas na*  
392 *gravação*) enchimento agora pode ou não pode, mas já acarreta alguma dificuldade pra  
393 manutenção desses outros usos é a pergunta que eu faço pra SUPRAM e também empreendedor,  
394 acredito que ele também tem informações sobre isso, obrigado. WANDER JOSÉ TORRES DE  
395 AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA MATA –  
396 equipe da SUPRAM, por favor, fazer o pronunciamento em relação aos pontos abordados pelos  
397 conselheiros. WESLEI, SUPRAM LESTE – deixa eu recorrer às anotações aqui só pra não, bom,  
398 a respeito da avaliação ambiental integrada, na moção que foi, conforme até o promotor havia  
399 citado, lembro até que foi o processo de Água Limpa, PCH Água Limpa que nós estávamos  
400 discutindo, o que ficou entendido, pode até ter sido um engano da nossa parte mas, seria para  
401 aqueles empreendimentos que estariam em fase de licença prévia e licença de instalação, que é  
402 um caso às vezes um pouco excepcional, situações de outros empreendimentos na bacia que já  
403 estão instalados e talvez aptos à operação, e a conclusão dessa avaliação ambiental integrada é  
404 justamente indicar se a operação do cronograma previsto né, que tivesse sido acordado junto ao,  
405 a autarquia federal e responsável pela concessão da exploração do potencial hidrelétrico, então  
406 até esse momento nós havíamos entendido que seria aqueles que estariam por implantar, ou seja,  
407 obtenção de licença prévia e talvez uma obtenção de licença de instalação, quanto a questão do  
408 ato normativo, o parecer teria sido fechado no dia 27/04 então a gente justamente não saberia o  
409 que estaria pra ser publicado no dia 08 ainda, então eu sei que hoje dentro dessa Deliberação  
410 Normativa estabelece todos os casos né, etapa de licenciamento em função, questão da demanda  
411 da avaliação ambiental integrada, o que a gente poderia responder no momento seria isso, no  
412 nosso conhecimento. Quanto a fiscalização, foi realizado uma fiscalização conjunta no  
413 empreendimento no dia 09/05/2012, eu comparece representando a Subsecretaria de  
414 Regularização Ambiental e pela Subsecretaria de Fiscalização foram o Lucas e o Milton, o Lucas  
415 representa a fiscalização e o Milton núcleo de emergência ambiental. Bom, durante essa  
416 fiscalização nós lavramos o auto de fiscalização 55.964/2012 e, não sei, como foi ato posterior  
417 até o fechamento do parecer único, eu gostaria de saber se deveria lê-lo ou se, talvez seria  
418 cansativo a leitura, poderia, ele é pequeno, é uma página só, bom, a primeira página consta,  
419 talvez alguns de vocês não conheça, consta identificação do que se trata, qual o objetivo que está  
420 sendo feito o auto de fiscalização, a localidade onde está sendo fiscalizada e na segunda página é  
421 praticamente a descrição daquilo que foi visto, então eu vou fazer a leitura de algumas coisas  
422 aqui e depois a gente vem fazendo algumas pinceladas pra poder tentar justificar. Foi realizado a  
423 vistoria no local onde foi implantado o empreendimento sendo constatado e informado que o  
424 enchimento do reservatório iniciou dia 03/05 entre 16 e 17hs, sendo confirmado pelo sargento  
425 Roberto do 5º Grupamento da Polícia da 15ª Companhia Independente de Meio Ambiente de  
426 Transito a referida atividade na data relatada, ou seja, o próprio sargento relatou que ele estava  
427 no momento quando foi iniciado o enchimento e que teria sido a mesma data e horário. A vazão  
428 sanitária do rio Mucuri no dia 08/05, desculpa, no dia 03/05, foi registrada em 5,6 m<sup>3</sup>/s e no dia  
429 09/05 em 5,4 m<sup>3</sup>/s conforme relatado pelo sargento Roberto que participou das medições, vazão  
430 sanitária aí a gente entende que é aquela que está a jusante do barramento, ou seja, aquela que  
431 passou, a gente não considera que o entrou e ficou retido né, simplesmente seria o que haveria  
432 passado, apesar do que, também a título de informação foi registrada a vazão afluente ao  
433 reservatório em torno de 8 vírgula alguma coisa metros por segundo, sendo a vazão sanitária na  
434 média de 5,4. Foi apresentado cópia da licença de operação ad’referendum da URC COPAM  
435 Leste Mineiro emitida em 27/04/2012, inclusive nós ainda também não tínhamos cópia da  
436 referida licença, em vistoria a jusante do barramento do rio Mucuri não foi verificado a  
437 mortandade de peixes que era uma das denúncias que havia sido, que havia influenciado né,  
438 também na vistoria, no momento da vistoria não foi visualizado, no entanto foi informado pelo



439 senhor Paulo Guimarães Neto, que é o ictiólogo responsável pelas campanhas de resgate de  
440 fauna aquática, durante o período do enchimento do reservatório que nos dias 4 e 5 de maio  
441 estima-se que foram encontradas aproximadamente 200 espécimes mortos ao logo de 13km do  
442 trecho de jusante sendo estes enterrados nas margens do curso d'água, do referido curso d'água,  
443 seria o rio Mucuri, quanto aos espécimes estima-se que aproximadamente 50% são espécies  
444 exóticas de tilápia, no total de 1,6kg de indivíduos que possuíam majoritariamente comprimento  
445 inferior a 12cm conforme relatado pelo senhor Paulo, no momento da vistoria já havia  
446 acontecido o fato deles já haviam sido enterrados, então não seria possível averiguar demais  
447 dados técnicos assim tão precisos. A presença de, há presença equipe de campo para  
448 acompanhamento do enchimento da bacia de acumulação conforme constatado junto ao senhor  
449 Renato Gate Fernandes, biólogo responsável pela atividade de resgate de fauna terrestre, no caso  
450 seria a montante do reservatório, não foi apresentado protocolo de cumprimento da  
451 condicionante 37 do anexo 1 do parecer único 314.730/2012 antes do início do enchimento do  
452 reservatório conforme foi estabelecido no referido parecer que está sendo apreciado, foi  
453 informado que serão entregues os relatórios de atividades de resgate de fauna durante o  
454 enchimento do reservatório conforme cronograma estabelecido no programa de controle  
455 ambiental, dentro do PCA nós temos alguns relatórios após o termino do enchimento que serão,  
456 vamos dizer assim, descartados de forma consolidadas, ou seja, realiza-se o enchimento, durante  
457 todo aquele período é acompanhado e apresentado os relatórios consolidados, existe uma  
458 dificuldade em se fazer relatórios parciais da atividade, é, esse é a respeito ao auto de  
459 fiscalização, a respeito do referido auto de fiscalização foram lavrados mais dois autos, na  
460 verdade o empreendimento possuía dois autos de infração e teriam sido lavrados referente à LI, a  
461 respeito de intervenção ambiental conforme está descrito no próprio parecer, foi realizado uma  
462 atividade de intervenção sem a, em fevereiro, dia 28/02 se não me engano, então em função  
463 daquela atividade já havia sido lavrado os dois autos de infração, agora foram lavrados mais dois  
464 autos de infração, um por descumprimento de condicionante da LI mais um auto de infração, e  
465 um outro auto de infração em função das irregularidades que foram encontradas durante a  
466 fiscalização, que seria o não cumprimento da condicionante 37, antes do início do enchimento do  
467 reservatório e a questão sobre a degradação que seria a disposição final de matéria orgânica lá,  
468 animal, diretamente nas margens, quando na verdade ele deveria ter destinado um local  
469 apropriado, normalmente uma vala séptica. A respeito do ad' referendun, o ad' referendun teve  
470 algum questionamento a respeito da pergunta porque que foi. LEONARDO CASTRO MAIA,  
471 MINISTÉRIO PÚBLICO – eu perguntei a cerca da licença né, se já havia, e do ato que, não sei  
472 se pode se não pode no próprio certificado da licença tem a motivação, etc, tem pareceres.  
473 WESLEI, SUPRAM LESTE – eu tenho a cópia dele ali na pasta do processo, a gente pode  
474 depois. A respeito do tempo do enchimento, isso é uma situação um pouco. Bom, a respeito da  
475 questão do enchimento, página 15, referido parecer único, tentar fazer um histórico mais ou  
476 menos da situação, é, a ANA começou regulamentar as outorgas de declaração de reserva de  
477 disponibilidade hídrica e aproveitamento de potencial, seria literalmente a própria outorga em  
478 2003 por meio da resolução 131 da ANA o empreendedor como outros empreendedores também  
479 à época, quando foram autorizados pelo antigo DNAEE, até ser convertido em ANEEL ele  
480 possuía a resolução autorizativa nº 749/2002, portanto anterior a devida Resolução da ANA  
481 quando foi publicado, nessa Resolução da ANA consta em seu artigo 7º o seguinte texto, os  
482 detentores de concessão e de autorização de uso de potencial de energia hidráulica expedidas até  
483 a data desta resolução ficam dispensados da solicitação de outorga de direito de uso de recursos  
484 hídricos, no caso respectivamente aquela outorga de aproveitamento de potencial, ou seja, a  
485 ANA ela não, ela simplesmente dispensou todos os empreendedores nos rios de domínio federal  
486 de obterem a respectiva outorga, então no parágrafo seguinte, a gente até aborda a seguinte  
487 questão sendo escrito, sendo assim questões relativas a implantação de empreendimento como



488 duração do enchimento, vazão de jusante durante o enchimento, entre aspas, vazão ecológica,  
489 barra, residual e vida útil não são apresentadas neste documento, porque, porque tais fatos seriam  
490 e são de competência do órgão federal que seria a ANA, então enquanto órgão estadual  
491 competente nosso, vamos dizer assim, a nossa análise e os demais questionamentos que  
492 poderiam ser feitos pela equipe técnica simplesmente se limitam aos cursos d'água de domínio  
493 do estado, a gente não teria competência, eu falo legal, não entenda-se técnica de abordar talvez  
494 até questionamento vinculado dentro do processo de outorga, porque tais questionamentos  
495 realmente estão vinculados dentro do processo de outorga. O Eduardo está providenciando, vai  
496 falar do ad'referendum. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – qual é a  
497 validade do ato, desculpa, desse ato autorizativo que antecedia, que pré-existia esse ato em  
498 questão desse empreendimento? WESLEI, SUPRAM LESTE – porque esse ato ele normalmente  
499 tem validade de 30 anos, porém ele é revisto a cada pedido de prorrogação da instalação, se eu  
500 não me engano, talvez o empreendedor está aqui, acho que a resolução na ANEEL nº 2.905 do  
501 ano passado, ela faz novamente uma reprogramação das atividades de desvio e enchimento do  
502 reservatório, porém é algo que deveria, vamos dizer assim, talvez seria uma articulação da ANA  
503 uma vez que é um rio de domínio federal, no entanto a gente pode aqui registrar que houve  
504 realmente uma preocupação dos demais usuários a jusante do ponto quanto a questão da  
505 manutenção dos demais usos, um dos empreendedores da Empresa Celulose chegou procurar o  
506 próprio empreendedor, procurou a SUPRAM por meio de algumas ligações, até o próprio, o  
507 Nívio não está aqui no momento, mas o Nívio foi uma das pessoas que o atendeu e simplesmente  
508 a gente dispôs a situação de forma que a gente não tinha como passar as devidas informações  
509 uma vez que nós também não temos acesso a essas informações de certa forma por uma questão  
510 de competência legal. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – se tivessem a  
511 competência né, nessa suposição que eu acho que tem, mas depois nós vamos discutir isso, eu  
512 pergunto assim, qual seria o estudo, existe algum estudo, questão sobre ponto de vista,  
513 esquecendo a questão da competência, ponto de vista restritamente técnico haveria algum estudo  
514 que pudesse ser realizado, e eu pergunto qual no sentido de verificar se vai ser, se haverá  
515 disponibilidade pros demais usos e quanto tempo que esse estudo, por exemplo, quanto tempo  
516 pra fazer o estudo, quanto tempo pra gente ter a informação? WESLEI, SUPRAM LESTE – o  
517 estudo não só existe, como dentro do estado ele é órgão obrigatório na análise do processo  
518 administrativo de outorga né, posso citar aqui exemplos de outros empreendimentos dos quais  
519 nós fazemos análises e levamos ao comitê de bacia pra aprovação do licenciamento que não foi o  
520 caso desse empreendimento, mas uma questão de ser domínio federal, em média dentro do prazo  
521 de 120 dias aí constantes as informações do licenciamento juntamente com a outorga, os  
522 empreendedores sempre apresentam essa informação muito antes, porque o processo de outorga  
523 ele é finalizada e ele é leva à apreciação do Comitê de Bacia de forma prévia ao licenciamento,  
524 uma vez que a viabilidade do empreendimento estava vinculada ao aproveitamento de potencial  
525 hidrelétrico que é outorga por si só, então o meu entendimento é que 120 dias seria  
526 suficientemente necessário, seriam abordados todos os usos né, a demanda de vazão necessária a  
527 jusante do empreendimento, quais seriam os períodos de simulação do enchimento em função do  
528 início, por exemplo, se eu iniciasse em novembro seria um período menor, se iniciasse em  
529 dezembro seria período menor, quando você vai aproximando o enchimento do período de  
530 estiagem obrigatoriamente, vamos dizer assim, obrigatoriamente cai numa condição em que  
531 realmente é o período de déficits hídrico de qualquer manancial, então condição do enchimento  
532 ela torna-se um pouco prolongado e por uma questão natural, uma condição natural mesmo  
533 dificulta um pouco a questão de alguns usos que tem a jusante, dependendo, de algumas  
534 situações pode ocorrer o aumento da concentração de alguns poluentes, uma vez que você tira a  
535 vazão, então os demais lançamentos de efluentes daquele ponto com a vazão diminuída então  
536 aumenta a concentração de determinado poluente a jusante ou diminua a vazão do rio, é, então



537 são cenários que são avaliados dentro do processo de outorga mesmo né. LEONARDO  
538 CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – esse estudo como é o nome dele, estudo de vazão,  
539 estudo de demanda? WESLEI, SUPRAM LESTE – é o próprio estudo de enchimento do  
540 reservatório, dentro da própria cartilha do IGAM onde a gente trata o formulário pra  
541 formalização do respectivo relatório técnico de disponibilidade hídrico ou de outorga pra  
542 aproveitamento ele tem um tópico onde estuda esse enchimento do reservatório, aí é feito a  
543 estimativa de volume, o período de enchimento, estimativa de vazão pra aquele período né,  
544 normalmente são feitos simulações em função de uma vazão média de longo termo, da vazão  
545 crítica, escolhe-se uma vazão de referência pra que seja avaliada aquele período de enchimento,  
546 as vazões são vamos dizer assim, elas variam ao mesmo tempo e ocorrências como agora, por  
547 exemplo, Dona Alice está registrando aqui, a questão de seca né, são vazões um pouco menores  
548 do que as mínimas média mensal que tenha sido registradas nos últimos tempos, no dia que nós  
549 tivemos lá o que a gente pode relatar é que a vazão que estava no momento ela é menor do que  
550 as séries de vazões médias mensais que teria sido aprovada, então mais ou menos que está saindo  
551 vazão sanitária seria mais ou menos aquilo que seria uma das mínimas médias mensais  
552 registradas no período de 46 até, mas fala assim, aquela que está na resolução acho que, mesmo  
553 período na resolução que aprova projeto básico de 4095, não, acho que na nova resolução é até  
554 2007, ela é até 2007, então tem um anexo 1 na respectiva resolução que aprova projeto básico  
555 que ela estabelece qual a sede de vazão mensais, então a vazão sanitária de jusante, eu quero  
556 esclarecer o seguinte, nós estamos falando isso uma vez que é de competência da ANA, a vazão  
557 está em torno das mínimas médias mensais registradas em todo esse histórico né. LEONARDO  
558 CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – estou fazendo essa pergunta porque, eu não, o  
559 empreendedor está ali, a gente está identificando alternativas pra chegarmos a uma solução que  
560 atenda todos os interesses, não seria o caso de questionar a existência do ato da ANA não é isso,  
561 a nossa preocupação, a nossa intenção não é essa não, veja que a ANA e o órgão estadual  
562 também de águas, o objetivo deles é a disponibilidade hídrica, assegurar a disponibilidade  
563 hídrica, questão ambiental é um princípio, mas não é o objetivo né, é um princípio da política,  
564 mas não é o objetivo, mas é objetivo nosso também assegurar isso sobre o aspecto ambiental né,  
565 aspecto sócio-ambiental que as pessoas vão ter água, etc e tal, então eu acho que não é querer  
566 que seja feito a outorga, feito a outorga, ou feito uma outorga ou contestar aquele ato, aquele  
567 ato que o órgão de águas deu como sendo uma disponibilidade hídrica suficiente, mas sim, no  
568 momento que surge uma discussão sobre os reflexos ambientais ou sócio-ambientais dessa  
569 disponibilidade, dessa falta de disponibilidade, eu acho que o órgão né, o COPAM tem  
570 competência pra apreciar isso daí, é como nós discutimos aqui alguns dias atrás a questão do  
571 DNPM, questão DNPM lá na mineração é a mesma coisa que a ANA, a questão é o recurso  
572 mineral, que o recurso da união, e tem o órgão ambiental, a questão ambiental também importa  
573 pro DNPM, é um princípio né, mas o objetivo do DNPM é a questão do recurso como gerir  
574 aquele recurso da união e o órgão ambiental, o órgão de águas que geria também o recurso  
575 precioso que é a água, mas eu acredito que da nossa parte essa questão precisa ficar resolvida  
576 aqui no órgão ambiental né, não podemos ficar aqui vinculados ou presos numa questão formal  
577 né, se nós constarmos e formos capazes de constatar que a disponibilidade não é suficiente, nós  
578 não podemos ficar preso na questão formal e o inverso também, se nós constarmos que é  
579 suficiente, então é nesse contexto que eu acho importante a gente saber dessas alternativas,  
580 talvez a gente possa chegar num entendimento até com o empreendedor no sentido de fazer o  
581 estudo, ou no sentido de manter uma vazão X, que seja suficiente né, de modo atender os  
582 interesses dele, de encher o reservatório e também atender os interesses da população ali que  
583 agora está recebendo uma vazão mínima dentro do histórico né, de vazões pelo que eu entendi.  
584 WANDER JOSÉ TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE PROCESSUAL  
585 SUPRAM ZONA DA MATA – caro conselheiro, já encerrou as suas colocações? Então vou



586 passar a palavra para conselheira, então com a palavra conselheira, identifique, por favor.  
587 WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – e agora me deu uma dúvida, eu não  
588 tinha pedido destaque, mas agora eu gostaria, com a fala da Alice que ela fala do direito da bacia  
589 de ter água após o enchimento e com a sua Wesley, quando você fala da vazão de 5,4 m<sup>3</sup>/s que a  
590 vazão jusante que foi uma das menores a ser observadas, como é que fica a característica do uso  
591 da jusante em relação depuração do próprio corpo hídrico que não vai ter essa capacidade, como  
592 é que fica a comunidade jusante pra usar sendo que ele não tem quantidade suficiente de água  
593 pra auto depurar o próprio rio? WESLEI, SUPRAM LESTE – essa é justamente uma questão  
594 que ela é avaliada dentro do processo de outorga, porque a gente coloca o seguinte, lançamento  
595 de efluente é um modo de uso, porém dentro da bacia do rio Doce e da bacia do rio Mucuri ainda  
596 não são outorgados, são somente em três bacias do estado de Minas Gerais, mais próxima da  
597 região central metropolitana. Dentro do estudo do enchimento do reservatório, de vida útil do  
598 reservatório, essas questões de certa forma elas aparecem, porque são avaliados quais são  
599 aqueles usos preponderantes, ou seja, majoritários ali que possam de certa forma influenciar de  
600 alguma maneira no referido corpo d'água. Citar assim a título de exemplo, no dia que nós  
601 estivemos lá, não só em outras vistas também, que nós lá agora em março também, a gente teve  
602 oportunidade de sobrevoar o local, é, o reservatório de UHE Santa Clara, claramente você já vem  
603 um desenvolvimento de macrófitas ainda num período bem de chuva que era no início de março,  
604 então provavelmente, vamos dizer assim, diminuição de vazão, aí tem um frigorífico se eu não  
605 me engano, que lancem afluente próximo do reservatório da UHE Santa Clara, isso, a tendência,  
606 vamos dizer assim, se fosse a questão técnica aí de avaliar sem conhecimento aí os dados de  
607 análises, poderiam se estimar e um excesso de nutrientes no corpo d'água pra desenvolvimento  
608 desse tipo de vegetação aquática, mas não tem como a gente falar isso tendo em vista que não há  
609 realmente um processo de outorga e a competência do órgão federal. WALESKA BRETAS  
610 ARMOND MENDES, UNIVALE – não seria então o caso de se questionar o próprio estudo e  
611 solicitar um estudo mais aprofundado antes de liberar essa licença? WESLEI, SUPRAM LESTE  
612 – é, porque, o quê que acontece, a gente fala assim, alterações do corpo de água, ou seja, regime  
613 de escoamento quantidade e qualidade elas são delegadas conforme a competência, ou seja, o  
614 estado só tem competência pra manifestar sobre isso dentro dos cursos d'água de domínio do  
615 estado e a ANA dentro dos cursos d'água do domínio da federação, essas questões são avaliadas,  
616 por exemplo, fumaça é um tipo de empreendimento que será votado aqui ainda, é um tipo de  
617 empreendimento onde a gente pediu ao empreendedor que fizesse toda a simulação da outorga  
618 de um lançamento de efluente, ou seja, o parâmetro chave ali seria o DBO pra estimar o  
619 seguinte, olha, a vazão de referência do corpo d'água existente no período ali em que o  
620 reservatório estiver funcionando, ela tem capacidade de diluir a carga orgânica do distrito que  
621 lança dentro do reservatório, então o empreendedor está desenvolvendo esse estudo mediante  
622 manual de outorga pra poder apresentar aí processo de licenciamento e posteriormente será  
623 apreciado pelos senhores quando a votação do processo, mas é um corpo d'água de domínio do  
624 estado, então, vamos dizer assim, nós temos competência legal, vamos dizer assim, analisar e  
625 solicitar os demais estudos enquanto equipe técnica né, estamos falando no âmbito da equipe  
626 técnica, ok. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – doutora Waleska, com  
627 relação a essa questão e equipe técnica, eu acho que talvez a gente esteja batendo cabeça, eu  
628 acho que é um equívoco né, o que acontece, o que eu notei é o seguinte, na prática quando esses  
629 empreendimentos chegam pro licenciamento tem um procedimento de outorga né, que acontece  
630 e que lá é discutida a disponibilidade hídrica dos empreendimentos hidrelétricos, então o órgão  
631 ambiental não tem porque ele refazer né, seria então até um retrabalho, então o órgão ambiental  
632 leva em consideração o que esses estudos fornecem né, isso não significa, é a mesma coisa com a  
633 assistência social, nós temos um conselho de assistência social, o conselho de assistência social,  
634 tem o plano de assistência social, o plano de assistência social o órgão ambiental não fica



635 ingressando nos por menores da assistência social, etc., mas lógico, é lógico que assistência  
636 social é um problema ambiental como a disponibilidade hídrica é também, eu não creio que haja  
637 incompetência por ser rio federal, porque a competência do órgão ambiental é pra questão  
638 ambiental e para questão ambiental a competência é só do órgão estadual, pela lei complementar  
639 140 quem disciplina a competência ambiental é uma lei específica pras questões ambientais, essa  
640 é uma questão ambiental? É, é uma questão ambiental, de certa forma ela vem mastigada nessa  
641 questão de disponibilidade hídrica pelo órgão que trata da disponibilidade hídrica né, mas  
642 acontece que a disponibilidade hídrica está, pelo menos nós suspeitamos, estamos querendo  
643 saber, está surtindo efeitos, conseqüências sócio-ambientais, pra isso temos competência plena,  
644 inclusive só nós tem a competência, pouco importando que o rio seja federal, o fato do rio  
645 federal ser federal não é determinante pela legislação em vigor pra determinar a competência do  
646 órgão licenciador ambiental, se fosse assim não teríamos nenhum licenciamento aqui no rio  
647 Doce, etc., não é por isso também que temos, não é, temos e que é, não é porque fazemos, não é  
648 porque licenciamos que podemos licenciar, porque a constituição federal falou assim,  
649 competência para as questões ambientais pro licenciamento ambiental e as questões ambientais  
650 não são de domínio da união, as questões ambientais não são do domínio também do estado nem  
651 do município, as questões ambientais são de domínio social, são de domínio defuso, do público,  
652 das pessoas e, portanto todos os entes têm competência pra licenciar, estamos aqui licenciando,  
653 precisamos ter certeza a cerca dessa questão, não foi feito ou não teve outorga né, tudo bem, não  
654 estamos questionando outorga, aquele outro, a resolução que disciplina isso falou que o ato que  
655 antecedia a outorga está válido, perfeito, acho que tem sentido a segurança jurídica, foi por isso  
656 que o ato foi editado, não estamos desacreditando no ato, precisamos apenas saber agora se  
657 precisamos desse estudo, saber se a disponibilidade hídrica é suficiente, ou seja, não adianta  
658 ficarmos aqui, ah, não foi feito porque na época não era feito aí veio um ato e falou que aquilo,  
659 está bom, foi feito lá, e lá está valendo, o ato outorgado pela ANA ou pelo órgão que antecedeu a  
660 ANA é válido, não estamos discutindo isso, mas agora nós vamos editar um outro ato, licença  
661 ambiental, vamos conceder ou não, eu quero saber dessa informação, quero utilizar essa  
662 informação que geralmente é fabricada lá, mas eu posso utiliza-la aqui no âmbito ambiental  
663 assim como o plano de assistência social, é lógico que se o conselho de assistência social achar  
664 que está tudo muito bem e nós aqui descobrirmos que não está nós vamos dar a licença  
665 ambiental? Não, vamos indeferir, ele vai ter a anuência do conselho social e não vai ter a licença  
666 ambiental, ponto final, é simples assim, aqui é a mesma coisa, ele pode ter outorga, a outorga  
667 não significa que ele vai ter a licença ambiental né, ele pode não ter a licença ambiental, a  
668 licença ambiental é determinada pelos motivos, pelas questões de interesse ambiental e essa é  
669 uma questão, estou ficando entusiasmado né, mas eu acho que é uma questão de suma  
670 importância para a definição de uma solução aqui no âmbito ambiental, eu acho que é de suma  
671 importância, é, talvez, eu queria ouvir do empreendedor né, também os meus questionamentos,  
672 talvez a gente possa chegar num ponto de realizarmos o estudo, talvez uma condicionante, talvez  
673 um acordo né, de realizarmos esse estudo de vazão ou apresentar o que essas informações sejam  
674 produzidas e apresentadas por órgão ambiental a fim de que ele possa dar uma manifestação  
675 técnica sobre essa questão e que a gente possa votar também de forma tranqüila sabendo que  
676 atende ou até sabendo que não atende, que nós a achávamos que atenderia e que não atende,  
677 porque hoje até a equipe pelo que eu percebi pelo fato deles terem entendimento que isso aí era  
678 uma coisa que tinha que ser discutida já e não ter essa informação produzida no âmbito do  
679 procedimento ambiental também não tem segurança de falar, oh, há disponibilidade ou não há  
680 disponibilidade, a depuração que a doutora Waleska colocou nem tinha pensado né, então já é  
681 uma outra, se você tem mais água você dilui, se você tem menos água, aquele poluente que não  
682 aparecia ele aparece né. WANDER JOSÉ TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE  
683 CONTROLE PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA MATA – vou dar a palavra. SARGENTO



684 EDSON LOPES FERREIRA, POLÍCIA AMBIENTAL – é interessante que são diversas PCH's  
685 que nós já analisamos aqui e nós percebemos que a cada ano a situação vai ficando um pouco  
686 mais dinâmica e mais dificultosa, essa resolução da ANEEL de 749/2002, é, a gente não  
687 questiona isso aqui, mas a gente já se percebe que já existe o quê, tem dez anos, e dez anos muita  
688 coisa muda né, e goza do benefício do empreendedor e o empreendedor goza do benefício de não  
689 precisar a outorga, pois bem, é, recente tivemos o problema aqui no rio da qualidade da água de  
690 captação que foi difundido aí na mídia, falado, escrito e televisado que hoje já está tranqüilo, mas  
691 pode voltar esse problema novamente aí quando reduzir a vazão, com certeza vão ter problema  
692 de SIANO BACTERIA na água, como foi apresentado ali as vazões, que foram vazões mínimas  
693 né, registradas, então percebe-se que a região, tem muito tempo que eu não tenho passado por  
694 ali, tem problema de vazão, e tendo pouca água com certeza terão problemas para os moradores  
695 né, a jusante desse empreendimento, e o seguinte, apesar de, do empreendedor não ter sido, ele  
696 não, no processo ele não é obrigado a fazer esse procedimento de outorga que é fundamental esse  
697 estudo pra questão de vazão, questão de capacidade de auto depuração, questão do uso  
698 contribuintes, é, isso não dá segurança pra nós conselheiros ter uma decisão aqui, porque  
699 apresenta, e ainda pela experiência que temos, pelos problemas passados, agora recente nós  
700 temos a DN 75 que o parecer único ele é antes da publicação da DN 175, então fica uma questão,  
701 nós poderíamos talvez que esse processo incluísse na questão da DN 175 que já desde a reunião  
702 069 já foi falado aqui para que tivéssemos uma avaliação ambiental integrada pra todos os  
703 empreendimentos hidrelétricos, então assim, esse parecer, esse empreendimento, da forma como  
704 está ele não tem segurança para que possamos referendar essa licença, então nós precisamos de  
705 pensar numa forma, talvez vamos ouvir aí o empreendedor que seja uma saída né para que haja  
706 geração de riquezas e renda e que haja compromisso ambiental, somente isso. WANDER JOSÉ  
707 TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA  
708 MATA – a pergunta dele conselheira, às vezes não abrange a dúvida sua também não? Que a  
709 gente já gostaria de colocar a palavra ao empreendedor. É porque você levantou a mão, gostaria  
710 de fazer o uso da palavra? ALICE LORENTZ DE FARIA GODINHO, MOV. PRÓ-RIO  
711 TODOS OS SANTOS E MUCURI - só queria dizer o seguinte, qualquer pessoa que seja  
712 medianamente informada entende que não há possibilidade de gerenciar recursos hídricos sem  
713 gerenciar também meio ambiente, isso é evidente pra qualquer pessoa, e uma coisa que o Weslei  
714 me falou e me preocupou muito, com a questão da outorga sob responsabilidade da ANA pelo  
715 seguinte, o rio Mucuri é realmente um rio federal, mas nós temos um comitê que é o comitê dos  
716 afluentes mineiros do Mucuri onde está situada a barragem, por muito tempo nós tentamos fazer  
717 o comitê federal, havia uma briga na secretaria de recursos hídricos e tal e o governo de Minas  
718 sensibilizado nos apoiou e fizemos o comitê pelos afluentes mineiros do Mucuri, e aí, como é  
719 que fica, está na nossa bacia, no nosso comitê, nós não fomos consultados, o comitê agora pede  
720 pra que seja tomada providência com o dano dentro da área da bacia hidrográfica dos afluentes  
721 mineiros do Mucuri, isso é uma questão também que precisa ser esclarecida porque eu vou voltar  
722 pra casa e tem que ter uma resposta, não só pro comitê, mas pra toda a bacia, pra todo o Vale do  
723 Mucuri, nós estamos trabalhando para criar o comitê de integração Minas e Bahia, mas isso  
724 ainda vai demorar um pouco. WANDER JOSÉ TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE  
725 CONTROLE PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA MATA – então vou dar a palavra ao  
726 empreendedor pra ele fazer as suas colocações, pra que a gente possa iniciarmos os trabalhos de  
727 continuidade do processo, se identifique, por favor, entes de iniciar. DANIEL DE FREITAS,  
728 PCH MUCURI – as considerações que eu tenho que fazer são as seguintes; com respeito às fotos  
729 que foram mostradas aí, a mesma pessoa que tirou essas fotos se estivesse tido o trabalho de  
730 subir e passar além da barragem e continuar subindo o rio ele encontraria a mesmíssima situação  
731 porque nós só estamos retendo na barragem o excedente de água que está caindo pelas chuvas, o  
732 fato de não ter a outorga feita diretamente pela SUPRAM não modifica em nada, exatamente



733 nada porque tem dentro do PCA, a ANA quando nos deu a outorga ela nos fez o mesmo estudo  
734 que seriam feitos pela SUPRAM e o resultado seria o mesmo, que eu conheço o resultado da  
735 legislação estadual e da legislação federal, então seria exatamente o mesmo resultado, não tem  
736 diferença nenhuma e existe dentro do PCA, do plano de controle ambiental do empreendimento,  
737 existe um projeto que chama-se projeto de enchimento do reservatório que foi aprovado, foi  
738 analisado pela SUPRAM e aprovado aqui nesse COPAM, então existe um similar à outorga do  
739 estado que chama projeto de enchimento do reservatório que está dentro do PCA e que foi  
740 aprovado né, agora, pra tranquilizar um pouco, com respeito à, até queria colocar pra professora  
741 o seguinte, é até bom que todos saibam né, esse processo de fechamento do rio pra enchimento  
742 de uma barragem como é que ele acontece, ela falou que teria um apego pra fazer alguma  
743 alteração, não há como fazer alteração, o barramento de um rio hoje com essas barragens a fio  
744 d'água ele é feito e é irreversível, a próxima saída da água, hoje o nosso rio está correndo na  
745 cota, acho que todo mundo tem noção o quê que é cota né? Altura em que nós nos encontramos  
746 em relação ao nível do mar, o rio está correndo hoje na cota 176, ele foi fechado, a próxima  
747 vazão possível pra água, quer dizer, além da vazão sanitária que é essa que foi definida pela  
748 ANA que nós estamos cumprindo religiosamente, a próxima vazão é na cota 211, que é no  
749 vertedouro, o rio agora só tem condição de ser, sofrer nova alteração e tudo quando atingir a cota  
750 211, até ele atingir a cota 211 faça um túnel, desvia o rio pra construir a barragem, nessa altura  
751 quando se recebe LO esse túnel é bloqueado, é lacrado, então não tem mais passagem pra água, é  
752 irreversível o processo, e todas as barragens que os senhores autorizarem e receberem LO o  
753 processo é o mesmo, o rio é barrado e não tem mais como reverter o processo e parar o  
754 enchimento, o enchimento agora vai até a cota 211, vai começar extravasar só na cota 211 né,  
755 mas o alvo dessa vazão é feito em função de estudos hidrológicos de 40, 50 anos e o rio Mucuri  
756 naquele trecho, exatamente onde foi feito o barramento tem vazões muito abaixo de  $4 \text{ m}^3/\text{s}$  tem  
757 vazões de  $4/2$ , tem vazões de 5, vazões de 6 em diversas épocas do ano dependendo do regime  
758 de chuva, a definição que foi dada pela ANA que seria a mesma dada pelo estado é que seja  
759 mantida uma vazão, garantida uma vazão de  $5,68 \text{ m}^3/\text{s}$  bem acima da vazão mínima que acontece  
760 nesse rio nos períodos de seca né, e esta vazão está sendo cumprida exatamente e até se a seca se  
761 acirrar mais e pode ser que aconteça, o quê que vai acontecer? Nós vamos parar o enchimento os  
762  $5,68 \text{ m}$  continuarão passando pela válvula sanitária, daí o senhor policial mencionou que não há  
763 uma garantia, há uma garantia  $5 \text{ m}/68 \text{ s}$ , vai passar diuturnamente pelo rio, então não há prejuízo  
764 pras pessoas que estão a jusante, esse estudo é feito e é cumprido. É, com respeito ainda à  
765 outorga, eu queria só mencionar o seguinte, porque tem dois tipos de outorga na realidade, tem  
766 outorga pra uso da água, que é a outorga dos consultivos né, consome-se água e tem a não  
767 consultiva, que é o nosso caso, a geração de energia ela não consome água, ela só tem esse  
768 período de enchimento do reservatório posteriormente e hoje é lei no Brasil, não se fazem mais  
769 barragens que possam regular a vazão dos rios, é proibido, hoje a barragem é feita a chamada fio  
770 d'água, a água que entra no rio ela é a mesma água que sai abaixo da barragem, então realmente  
771 esse problema de enchimento e depois durante toda vida dela de operação não é como uma  
772 outorga pra irrigação que o sujeito tira na época da seca e joga lá nas plantações, água infiltra e  
773 não volta pro rio, não é como o uso pra consumo humano né, que a água é tirada, consumida às  
774 volta, então outorga pra uso da água, até por isso que a ANA se reservou e fazem essa coisa e é  
775 federal, hoje todas as SUPRAM's estão exigindo isso que o doutor Leonardo mencionou, estão  
776 exigindo que a coisa seja ratificada a nível do estado também, então o que eu queria dizer era  
777 isso, o não cumprimento das condicionantes, todas as condicionantes, uma condicionante que foi  
778 falada que nós não cumprimos antes do enchimento do reservatório foi por uma má interpretação  
779 minha, a condicionante, eu interpretei que a condicionante pedia que eu tomasse alguma  
780 providência se tivesse havido uma interceptação da estrada que liga Teófilo Otoni à Maravilha,  
781 como não houve essa interceptação, eu fiz um ofício respondendo que não houve nenhuma



782 interferência na estrada que liga Teófilo Otoni à Maravilha, como realmente não houve. Outra  
783 multa que foi mencionada aqui com respeito à desmatamento né, 90% do valor dessa multa se  
784 refere ao corte de 2.650 árvores chamada *dalbergia nigra* que é conhecido vulgarmente como  
785 jacarandá gabiúna, dentro da área do reservatório não existia uma única espécie, não foi cortada  
786 uma única espécie porque não existia, até por isso que ela está em extinção, se tivesse esse nome  
787 de *dalbergia nigra* dentro do reservatório lá, essa espécie não estaria em extinção, então isso aí  
788 não houve (*falhas na gravação*) também que é um descarregador de fundo, eu também fiz um  
789 ofício informando a SUPRAM, não existe descarregador de fundo nessas barragens atualmente,  
790 descarregar de fundo era um dispositivo que existia nas barragens antigas, quando a tomada  
791 d'água, tomada d'água é onde a água é tirada do reservatório pra passar pelas máquinas pra gerar  
792 energia, era no fundo da barragem, ela trabalhava com a pressão do barramento, mas a tomada  
793 d'água pra gerar energia saía pelo fundo da barragem, pra evitar o assoreamento ali na tomada  
794 d'água, assoreamento é quando a terra for chegando cisco, alguma coisa, pra evitar que  
795 entupissem ali a tomada d'água fazia-se um extravasor de fundo, descarregar de fundo que  
796 periodicamente aquilo era aberto como uma descarga pra aliviar a entrada d'água na tomada  
797 d'água, hoje não, a tomada d'água lá no auto da barragem exatamente porque é proibido  
798 acumular água, você não pode trabalhar subindo e descendo o nível do reservatório, o  
799 reservatório tem que soltar, e isso é extremamente controlado pelo operador nacional do sistema,  
800 mesmo volume de água eles tem de hora em hora lá no operador nacional do sistema lá em  
801 Brasília, não sei aonde, de hora em hora o tanto de água que está entrando e o tanto de água que  
802 está saindo em cada barragem do país, eu fico a disposição, eu não sei se eu respondi todas as  
803 perguntas, mas se estivesse mais alguma, eu estou a disposição. WANDER JOSÉ TORRES DE  
804 AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA MATA –  
805 equipe da SUPRAM. WESLEI, SUPRAM LESTE – vou só identificar alguns pontos que o  
806 Daniel falou, é o seguinte, a respeito da descarga de fundo, é entendimento técnico né, as adufas  
807 de desvio que lá estão agora vedadas né, ou seja, somente está tendo a vazão sanitária de jusante  
808 ali pelo dispositiva de vazão residual, que é 5,68 m<sup>3</sup>/s, que se extravasa desse dispositivo, o que  
809 que acontece, realmente o empreendedor havia feito a solicitação da difusão da condicionante, só  
810 que o problema, a exclusão da condicionante ela foi indeferida na 53ª reunião e posteriormente  
811 ao indeferimento da solicitação de exclusão não houve manifestação, por isso que ela foi  
812 descumprida, nós não estamos aqui, eu não quero dizer que nós estamos julgando o mérito do  
813 conteúdo, simplesmente explicando a questão dos prazos a cerca do que foi pedido e o que foi  
814 apresentado, a respeito do que, do estabelecimento da vazão o projeto de enchimento do  
815 reservatório ele faz parte dentro do programa de controle ambiental que foi analisado na etapa de  
816 licença de instalação, ele estabeleça algumas condições, na etapa de licença de instalação, assim  
817 como na licença de operação não foram solicitadas ou argumentadas informações a respeito da  
818 execução desse projeto ou análise técnica que tenha sido desenvolvida pela elaboração do  
819 mesmo, uma vez que a competência legal de análise sobre o fato cairia simplesmente sobre o  
820 órgão federal, o que o empreendedor está informando é que realmente tem enchimento do  
821 reservatório, no entanto a vazão que é estabelecida pela ANA, ela não é igual a do órgão  
822 ambiental estadual, uma vez que a ANA não tem vazão de referência, ela muda o cenário de  
823 análise conforme a localidade onde ela analisa, se ela estiver analisando, por exemplo, no Norte  
824 de Minas ela estabelece uma vazão, se ela estiver analisando no Sul de Minas ela tem o ato  
825 discricionário de fazer isso conforme a localidade e o entendimento técnico do analista da ANA,  
826 então ANA, o órgão federal não tem vazão de referência, nossa vazão de referência é 7,10, o que  
827 não necessariamente implica que seria a mesma vazão que seria atribuídas a jusante do  
828 barramento, uma vez que condições como avaliação da demanda de uso jusante e os demais usos  
829 existentes no momento do período do enchimento, demandaria o estabelecimento de alguns  
830 fatores em cima da vazão de referência, então pra outorga de aproveitamento de potencial e



831 declaração de disponibilidade de reserva hídrica no ato teoricamente, a única diferença é que são  
832 outorga porque eles já possuem autorização, quem não possui autorização na ANEEL obtém-se a  
833 declaração de reserva de disponibilidade hídrica, essas vazões elas não são limitadas, ou seja,  
834 não há limite de estabelecimento nessa vazão, cabe ao analista ambiental verificar quais são as  
835 condições regionais e também temporais pra estabelecer qual seria aquela vazão de jusante no  
836 momento de enchimento do reservatório, só retificar esses dois pontos, é porque talvez o que tem  
837 ocorrido na ANA não tenha sido em nenhum momento, não tenha sido não, não foi solicitado  
838 pelo órgão estadual e não foi analisado como tal, como é feito dentro do processo de outorga.  
839 Quanto a questão do inventário é o seguinte, ô Daniel, vou até pedir desculpas, porque o quê que  
840 acontece? O engenheiro florestal que apresentou o inventário florestal da área identificou duas  
841 *dalbergia nigra*, dois jacarandá da Bahia a cada quinze parcelas, a metodologia técnica  
842 desenvolvida pra que seja elaborado o relatório de intervenção ambiental não é determinada pela  
843 SUPRAM, é analisada pelo órgão ambiental, se o engenheiro florestal que foi o responsável,  
844 contratado pelo empreendedor apresentou tal informação, uma vez que nós procedemos ao local  
845 e o empreendedor havia procedido a intervenção, ou seja, havia feito a supressão, além daquilo  
846 que havia sido autorizado pelo órgão ambiental o quê que foi feito, é como se fosse uma regra de  
847 tres, eu tenho dois indicio a cada X parcelas, então a minha área é tanta de modo que eu tenho  
848 tantos indivíduos, então eu não posso falar que não existe o indivíduo uma vez que o próprio  
849 engenheiro que foi o responsável técnico, tem a ART dele dentro do processo que ele vez isso aí,  
850 o que compete ao analista é analisar os fatos, certo, as demais situações, por exemplo, não tinha  
851 como a gente entrar no mérito disso assim, a gente procede aquilo que está por análise no  
852 momento. WANDER JOSÉ TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE  
853 PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA MATA – empreendedor, a situação é a seguinte, você vai  
854 comentar, você vai responder, não né, sobre o negócio da vazão e os debates dos conselheiros né,  
855 então tá bom. DANIEL DE FREITAS, PCH MUCURI – não, sem dúvida, está tudo certinho, é  
856 porque eu me esqueci aqui, a motivação foi discutida também pelo conselho, a motivação do  
857 pedido nosso da ad'referendum eu só queria dizer que não tem nada haver com a atuação da  
858 SUPRAM e dos órgãos do estado de Minas Gerais é porque há uma série de atravessamentos, eu  
859 considero assim, não sei se estou correto ou não, de instituições, as mais diversas e que não tem  
860 compromisso com nenhum cronograma e não entram também no cronograma da SUPRAM e que  
861 começaram a atrasar muito o processo, então realmente foi a motivação que nós tivemos pra  
862 solicitar ad'referendum, eu queria explicar, muito obrigado. WANDER JOSÉ TORRES DE  
863 AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA MATA –  
864 parece que eu estou aqui na SUPRAM Zona da Mata, porque os debates são iguais os nossos lá,  
865 e se vocês tem problemas com discussões com PCH e UHE lá nós temos em grande escala  
866 também em decorrência do relevo nosso lá, isso tem sido debates acalorados na SUPRAM Zona  
867 da Mata, vocês podem imaginar todos os níveis e a grande coisa que a gente vê nas tipologias de  
868 hidrelétrica é o inventário que se faz dos locais ótimos de vazão e de geração de energia que  
869 diferentemente acontece em termoelétrico que você vai escolher o local de melhor impacto, etc,  
870 ali tem o inventário de vazão ótima, de energia ótima que de certa maneira dá uma certa  
871 imobilidade no local, sobre, eu não poderia deixar de comentar esse assunto, foi comentado a  
872 questão ad'referendum, só pra titulo de ilustração, eu tenho participado das reuniões, eu não  
873 faltei nenhum até hoje, e eu digo com certeza, ad'referendum tem sido usado com muita  
874 parcimônia no estado de Minas Gerais, lá até hoje, estou a um ano e meio lá, nós discutimos, se  
875 não me engano, um único processo de ad'referendum, então assim, é muito raro acontecer  
876 mesmo e aí eu quero colocar o que acontece nas SUPRAM's também, eu vejo, a gente vê aqui é  
877 um ou outro que chega à deliberação, a gente não fala os enormes pedidos que chega na  
878 SUPRAM que nem são analisados né, que aí a gente também tem que colocar as luzes, colocar  
879 essa questão que muitos empreendedores querem, mas não são todos que tem o ad'referendum.



880 Eu vou fazer da seguinte maneira, há algum outro esclarecimento complementar dos conselheiros?  
881 Então vamos deixar o conselheiro. WILSON STARLING, SEDE – na verdade o que eu estou  
882 vendo nesse debate aqui, primeira reunião que eu estou vindo aqui, então eu tenho que me interar  
883 das coisas pra eu não fazer bobagem né, então a gente tem que analisar bem as coisas. Eu fui  
884 pegar o parecer, ad'referendum, primeiro a licença ad'referendum, tem legitimidade quem  
885 concedeu? Tem amparo legal pra conceder? Tem, até que provem o contrário, tem, segundo,  
886 parecer único da SUPRAM pelo deferimento da LO, então quer dizer, nós estamos aqui numa  
887 situação, está sendo levantado uma situação que isso é uma coisa que já está funcionando, se está  
888 funcionando bem ou mal alguém autorizou, tem que corrigir, às vezes tem que corrigir alguma  
889 coisa, mas nós temos que ser mais pontuais, senão nós vamos ficar discutindo (*falhas na*  
890 *gravação*). LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO - eu queria fazer uma  
891 intervenção, eu acho é que nós temos que ficar com dúvida aí, temos que estudar bastante o caso,  
892 porque senão nós ficamos assim, concedemos porque o parecer falou que era pelo deferimento, a  
893 equipe da SUPRAM não entrou na questão da, porque isso daí foi dado pelo órgão ambiental,  
894 então nós chegamos lá no Vale do Mucuri e o cidadão não compreende isso, ele verifica lá que  
895 ele não tem água, ele fala assim, como foi dado, não foi dado porque foi analisado pelo conselho  
896 porque foi muito bem, lá está constando que tem água, então tem água aí, não, não, tem não, tem  
897 sim, no meu papel está falando que tem, e no papel cabe tudo, no papel tudo pode, eu queria  
898 fazer o seguinte, eu queria propor, eu vou pedir vista dos autos né, e aí eu queria dizer até o  
899 seguinte, dentro da fala do senhor Daniel, eu tenho até mais uma pergunta pro senhor, mas até  
900 lastimando mais uma vez a questão da licença ad'referendum, é, porque vejam só, que coisa, se  
901 não fosse o nosso outro exemplo que nós temos aqui que eu mencionei no início e que até hoje  
902 não voltou pra deliberação nossa, anos e anos e anos e até hoje não foi referendado, olha só, o  
903 senhor Daniel já chegou e já colocou, olha, problema irreversível, uma vez que foi colocada, foi  
904 fechado o reservatório, não da mais pra desfazer isso, uma vez que foi dada a licença de  
905 operação, então olha só, foi dado uma licença de operação ad'referendum de uma coisa que é  
906 irreversível, mais uma razão pra não ser dada a licença ad'referendum nesse tipo de  
907 empreendimento, por que, olha a situação que nós ficamos, os conselheiros ficam numa situação,  
908 como o senhor Daniel falou, uma vez concedida a licença eu fiquei assim, mas a licença não foi  
909 concedida, não, mas foi concedida a licença ad'referendum, mas ela está por ser referendada, ela  
910 ainda não foi referendada, como não foi referendada a outra licença da UHE Baguari que opera a  
911 anos e anos e até hoje não foi referendada, então até a equipe técnica da SUPRAM, eu sei que  
912 eles são independentes sim, é uma coisa que eu venho sempre elogiando aqui, inclusive que foi  
913 um dos fatores entre vários outros inúmeros que motivaram a escolha da nossa homenageada pra  
914 receber a nossa homenagem de 10 anos das promotorias de bacias, mas olha só, olha que  
915 situação, eu dou uma licença ad'referendum, imagina se a SUPRAM faz um parecer pelo  
916 indeferimento, eu dei uma licença ad'referendum quinze dias atrás, 10 dias atrás, no me lembro  
917 agora a pouco tempo, e a SUPRAM me faz um parecer de ad'referendum, o senhor acha que o  
918 parecer vai ser pelo indeferimento da licença concedida pelo secretário de estado? Eu acho que é  
919 preciso reflexão profunda, reflexão profunda, e nesse sentido eu vou pedir vistas dos autos, mas  
920 eu queria ouvir ainda hoje um último esclarecimento do senhor Daniel, pelo que eu entendi tem  
921 um estudo nos autos, no plano de controle ambiental, enchimento de reservatório. Esse estudo,  
922 ele é o estudo que definiria essa vazão mínima como sendo uma vazão suficiente, nele é que nós  
923 encontraremos a justificativa pra chegarmos a esses resultados, seria isso? DANIEL DE  
924 FREITAS, PCH MUCURI – exatamente isso, doutor, até reiterando né, se houver uma vazão  
925 abaixo disso, está bem possível que haja né, vai continuar passando o que o rio estiver  
926 produzindo, hoje está passando 5,68 nós temos exatamente a medição do que está entrando, está  
927 entrando hoje uns 7m e meio, está passando 5,68, nós só estamos reterendo na barragem o que a  
928 chuva está proporcionando reter, o que é exigido pra manutenção de todas as obrigações, todas



929 as outorgas, todos os usos conhecidos da água jusantes está sendo mantida e se as chuvas não  
930 vierem e a vazão abaixar nós só vamos, nós paramos de encher o reservatório, ele estabiliza onde  
931 ele está e vai continuar saindo a mesma água que o rio entrar né. LEONARDO CASTRO MAIA,  
932 MINISTÉRIO PÚBLICO – então o senhor não pode retirar a água retida, mas o senhor pode  
933 controlar o reservatório, o enchimento de modo assegurar a vazão. DANIEL DE FREITAS, PCH  
934 MUCURI – assegurar a vazão que a válvula, a válvula passa até 7, até 6 m<sup>3</sup>/s ela passa, então eu  
935 posso regular isso, a única saída pra água hoje é o máximo de 6 m<sup>3</sup>/s, abaixo disso eu até  
936 poderia, mas a lei não me permite, então nós vamos manter a vazão 5,68 até que a chuva,  
937 enquanto a chuva nos proporcionarem essa vazão né. LEONARDO CASTRO MAIA,  
938 MINISTÉRIO PÚBLICO – é, eu vou solicitar vista, vou solicitar vista até a vontade porque sei  
939 que o empreendimento não vai ser comprometido, atrapalhado, eu até gostaria de destacar que  
940 nós temos um ajuste, nós entendemos que somos, estamos buscando uma coisa comum, somos  
941 uns parceiros né, no nosso ajuste, também acredito que nessa solução pra essa dúvida né, que  
942 surgiu e, vou pedir vista, é, e vou pedir aos senhores pra permanecerem né, manterem a  
943 disponibilidade pra que a gente possa fazer o contato nesses próximos dias né, e eu prometo na  
944 próxima reunião estar com nossa manifestação pronta ou com os questionamentos, vou levar à  
945 SUPRAM nesse meio tempo, se nós estivermos alguma coisa que a gente possa também  
946 esclarecer né, vou solicitar vista dos autos, seu presidente. WANDER JOSÉ TORRES DE  
947 AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA MATA – o  
948 Ministério Público pediu vista, vistas concedida, mais alguma. DENISE BERNARDES COUTO,  
949 FIEMG - a FIEMG também vai requerer vistas dos autos. WILSON STARLING, SEDE -  
950 também vou requerer vistas, até porque se me permite. ALICE LORENTZ DE FARIA  
951 GODINHO, MOV. PRÓ-RIO TODOS OS SANTOS E MUCURI – também vistas. WILSON  
952 STARLING, SEDE – quero apenas dizer que quando o ilustríssimo doutor Leonardo fez a sua  
953 colocação sobre o parecer dos técnicos, eu acho que pra quem que está chegando, igual eu estou  
954 chegando hoje, perto do conhecimento que vocês já tem do funcionando e da própria questão  
955 ambiental, eu quero chegar lá muito em breve, mas eu vou ter que caminhar um pouquinho ainda  
956 e até então eu acredito e acho que é dever também de acreditar no corpo técnico da SUPRAM.  
957 WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – só um minutinho, em relação ao que  
958 o doutor Leonardo falou da licença ad’referendum, quando o senhor secretário libera uma  
959 licença ad’referendum, isso quer dizer que induz aos técnicos ao deferimento? WANDER JOSÉ  
960 TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA  
961 MATA – o posicionamento, a conclusão cada um chega. LEONARDO CASTRO MAIA,  
962 MINISTÉRIO PÚBLICO – vamos esclarecer pra não ficar uma conclusão equivocada, eu acho  
963 que é preciso ficar bem claro pra não ficar, o que eu estou dizendo é o seguinte, vejam que  
964 situação, se o secretário dá uma licença ad’referendum e na semana seguinte o parecer técnico  
965 fala que é pelo indeferimento da licença, olha que situação, o empreendedor iniciou uma  
966 atividade que é irreversível, olha a situação, então não estou dizendo com isso que a equipe vai,  
967 o parecer dela vai ser sempre pelo deferimento, não é isso, não estou falando isso, nem falei, nem  
968 insinuei, não está nas entrelinhas, o que eu estou dizendo é que se for pelo indeferimento nós  
969 teremos uma situação absurda pra todos e especialmente para o empreendedor porque ele vai  
970 adotar uma medida que é irreversível, e depois como é que ele reverte isso? Então é  
971 empreendedor, empreendedor e nós também (*falhas na gravação*) irreversível como é o caso  
972 desse tipo de empreendimento, é a cautela de dar um licenciamento ad’referendum tem que ser  
973 redobrada né, tem que ser uma coisa absolutamente rara e eu acho até que, e falei isso pra Maria  
974 Helena, o perigo desse precedente deve ser evitado, por exemplo, marcando uma reunião  
975 extraordinária, ou marcando pra próxima reunião, não poderíamos, isso aí foi deferido essa  
976 licença a poucos dias, poderíamos estar hoje apreciando o licenciamento sem se ele fosse  
977 ad’referendum? Poderíamos, nós estamos apreciando o licenciamento ad’referendum, essa forma



978 de licenciamento ad'referendum, ele é uma forma que m princípio ele é uma forma sujeita a essa  
979 crítica que cria uma situação estranha né, cria uma situação estranha, no caso da UHE Baguari  
980 criou mais estranho ainda porque até hoje ele não foi referendado, então ele não foi, não voltou  
981 pra cá. WANDER JOSÉ TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE  
982 PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA MATA – peço a palavra aqui só pra esclarecer à  
983 conselheira, diretor de controle processual da SUPRAM, só um minutinho. EDUARDO,  
984 SUPRAM LESTE MINERO – eu estou com cópia aqui da licença ad'referendum do secretário,  
985 doutor Danilo Magalhães Chaves, Secretário Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
986 Sustentável, Adriano, desculpa, só uma parte aqui, concede ad'referendum do COPAM, licença  
987 de operação do empreendimento PCH Mucuri condicionada, repito, condicionada ao  
988 atendimento das condicionantes do anexo do parecer único, ou seja, a SUPRAM faz o parecer  
989 primeiro pra depois ter a licença ad'referendum, ou seja, o secretário só emite o parecer, só emite  
990 o ad'referendum após o parecer único. WANDER JOSÉ TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR  
991 DE CONTROLE PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA MATA – esclarecida as questões,  
992 vamos passar para o próximo ponto, já foram concedidas vistas né, e o próximo ponto, caros  
993 conselheiros, é o **item 6 Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 6.1**  
994 Laticínios Bela Vista, foi solicitada manifestação de adendo, destaque à conselheira Waleska, dê  
995 a sua manifestação Waleska, por favor. WALESKA BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE  
996 - questão de esclarecimento, página 2, item 2 controle processual, tem um parágrafo que sita  
997 assim, o empreendedor protocolizou junto ao DNPM solicitação de bloqueio de áreas registradas  
998 por emissão de parecer técnico manifestando pela compatibilização de atividades, qual atividade  
999 que é desenvolvida na mesma área, por favor? EMERSOM, SUPRAM LESTE – foi verificado  
1000 nesse processo que ele está na área próxima ao rio (*falhas na gravação*). Então existe um  
1001 processo mineral pra extração de areia, então conversando até mesmo com o conselheiro do  
1002 DNPM, não está aqui, nós solicitamos ao empreendedor que em caso, por exemplo, haver  
1003 incompatibilidade de uso que apresentasse o bloqueio da área em função do empreendimento,  
1004 mas como o fim é pra extração de areia, já teve até manifestação que a extração é compatível  
1005 com o empreendimento uma vez que ela é feita dentro do leito do rio, não na área adquirida pelo  
1006 empreendedor pra execução da atividade dele, tá? WALESKA BRETAS ARMOND MENDES,  
1007 UNIVALE – página 9, a frase está assim, registra-se que a prefeitura municipal de Governador  
1008 Valadares por meio da lei municipal 6.288 de 16/abril/2012 estabeleceu a área objeto desse  
1009 empreendimento como sendo zona de expansão urbana destinada a atividades industriais, aquela  
1010 área ali antigamente era uma área rural né, e foi solicitada pela prefeitura pra específica pra esse  
1011 caso? EMERSOM, SUPRAM LESTE – bom, eu não si se foi solicitado específico por esse caso,  
1012 mas a área adjacente a essa que está sendo licenciada já tem um loteamento da prefeitura que é  
1013 considerado como área urbana, loteamento, então loteamento já vizinho e a prefeitura do outro  
1014 lado da BR já fez um projeto de expansão urbana justamente na área que atinge o  
1015 empreendimento, tem a lei inclusive aprovada está no processo. WALESKA BRETAS  
1016 ARMOND MENDES, UNIVALE – não, porque o que eu estranhei é porque a lei foi no dia  
1017 13/abril/2012 né? WESLEI, SUPRAM LESTE – isso, ela é recente. WALESKA BRETAS  
1018 ARMOND MENDES, UNIVALE – era só isso, obrigada. WESLEI, SUPRAM LESTE – o  
1019 condomínio vizinho é Recanto dos Sonhos tá, que já é área de expansão urbana de Valadares.  
1020 WANDER JOSÉ TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE PROCESSUAL  
1021 SUPRAM ZONA DA MATA – mais alguma colocação dos senhores conselheiros, alguma  
1022 explicação que a equipe técnica poderia elucidar? Não? Então vamos colocar o item 6.1 para  
1023 julgamento, aqueles conselheiros que são pela aprovação do parecer único tal como apresentado,  
1024 permaneçam como estão, PARECER APROVADO, licença concedida. Caros, nós passamos  
1025 agora, me corrige se eu estiver errado, para o item 9.2, certo? **Item 9.2 Ambiental Tecnologia**  
1026 **Ltda**, neste item há um destaque da SUPRAM Leste de Minas, eu gostaria de passar a palavra ao



1027 pessoal da SUPRAM Zona da Mata, Leste de Minas, desculpa o ato falho, para fazer os seus  
1028 esclarecimentos, por favor. ALICIELE, SUPRAM LESTE – eu gostaria apenas de fazer uma  
1029 correção com relação ao prazo de validade da licença, o item 11 na página 13 e também na  
1030 página 14, ao invés de seis anos, leia-se cinco anos, a correção se deve ao fato de que a  
1031 Resolução CONAMA 316/2002 prevê um prazo máxima de cinco anos pra esse tipo de  
1032 empreendimento. WANDER JOSÉ TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE  
1033 PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA MATA – alguma manifestação além dessa? Ok. Vamos  
1034 colocar a julgamento então o item 9.2 Ambiental Tecnologia Ltda., eu já havia lido  
1035 anteriormente, ME. -Incineração de resíduos -Timóteo/MG -PA/Nº 02457/2010/002/2010 -  
1036 Classe 3 -Apresentação: Supram LM. Os conselheiros que são pela sua aprovação permaneçam  
1037 como estão, APROVADO com as correções do prazo. Caros conselheiros, gostaria de pedir uma  
1038 pequena compreensão dos nobres conselheiros no seguinte sentido, talvez que não foi passado  
1039 posteriormente a retirada de pauta do item 10.2, a correção bem simples que foi feita em  
1040 decorrência do processo e eu gostaria de colocar à apreciação de vocês, caros conselheiros, se  
1041 nós, eu retiraria, eu retiraria a primeira menção de retirada de pauta e rerepresentaria a  
1042 julgamento, porque foi sanada nesse meio tempo de discussões a questão que impedia o  
1043 julgamento que era questão do pagamento referente ao 10.2, colocaria à apreciação dos nobres  
1044 conselheiros, se nós poderíamos colocar pra julgamento de uma vez esse item 10.2 fazendo a  
1045 suspensão então do item retirada de pauta que eu teria anteriormente mencionado, conselheiros  
1046 se predispõe a fazer esse julgamento conforme apresentado? Então vou colocar então em  
1047 apreciação o **item 10.2 Kaparaó Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de couro por**  
1048 **processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus**  
1049 **derivados ou tanino sintético -Ipatinga/MG -PA/Nº 00078/1990/007/2012 -Classe 3 -**  
1050 **Apresentação: Supram LM.** Lembrando que esse processo é pelo indeferimento, processo  
1051 julgado conforme o parecer único. Dando continuidade aos nossos processos de julgamento vou  
1052 passar agora para o **item 14, assuntos gerais de deixo aberto aos conselheiros que queiram**  
1053 **fazer suas manifestações neste item.** ALICE LORENTZ DE FARIA GODINHO, MOV. PRÓ-  
1054 RIO TODOS OS SANTOS E MUCURI – por gentileza, eu gostaria que me fosse disponibilizada  
1055 a gravação dessa reunião de hoje. Se possível, viu, Maria Helena. Eu gostaria que vocês me  
1056 fornecesse porque eu tenho uma satisfação a dar lá na Bacia. Obrigada. WANDER JOSÉ  
1057 TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA  
1058 MATA – cara conselheira, como foi dito, ela está disponível no site, claro que vai ter um  
1059 pequeno atraso de 15 dias pra que ela possa fazer a degravação, passar para o papel né, mas logo  
1060 depois é disponível no site também, é disponível após processo de degravação à disponibilizarão  
1061 física junto à SUPRAM Leste de Minas, ok, e como qualquer outro documento público é de livre  
1062 acesso. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – eu queria, embora já tenha  
1063 passado, já pedimos vista, eu queria saber apenas como ficaria essa vista, né, porque não  
1064 decidimos na hora, então talvez pudéssemos decidir agora, nós vamos partilhar o prazo, ou se o  
1065 procedimento vai sucessivamente pra cada um dos requerentes, eu não sei como a presidência.  
1066 WANDER JOSÉ TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE PROCESSUAL  
1067 SUPRAM ZONA DA MATA – caro conselheiro, ao item 5.1 que é da sua manifestação,  
1068 referente à PCH Mucuri, a vista é concedida, tem que ser entregue até 10 dias antes da próxima  
1069 reunião os pareceres, a forma de quem vai ser o primeiro, segundo, terceiro, aí fica a critério dos  
1070 nobres conselheiros aí fazerem um acerto individual, nada impede que possamos fazer de uma  
1071 vez quem será o primeiro a obter o processo de vista, depois o segundo, aqui nesse momento.  
1072 DENISE BERNARDES COUTO, FIEMG – doutor Leonardo, eu não vejo óbice nenhum do  
1073 senhor se quiser ser o primeiro não tem problema, igual eu falei, eu sempre faço muito uso do  
1074 SIAM, o que não tiver o SIAM, aí sim eu vou pedir a SUPRAM pra que me disponibilize o  
1075 documento, ou até mesmo junto à empresa, enfim, se o senhor quiser se retirar os autos, fazer o



1076 uso deles pode ficar a vontade da minha parte, tá estiver alguma coisa, até mesmo também entro  
1077 em contato com o senhor também pra procurar saber alguma informação adicional, enfim, mas  
1078 principalmente com a SUPRAM. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – é,  
1079 doutor Eduardo, esse documento que o senhor me mostrou, que quando eu acessei, quando foi  
1080 concedida a licença ad’referendum, ele ainda não estava disponível no SIAM, será que esses  
1081 documentos já estão, porque eu também acesso bastante o SIAM e posso ser também, receber  
1082 depois, pra mim não há, já foi digitalizado? Então se quiser remeter pra, pros colegas, pro senhor  
1083 Luiz Carlos ou pra senhora Alice. ALICE LORENTZ DE FARIA GODINHO, MOV. PRÓ-RIO  
1084 TODOS OS SANTOS E MUCURI – eu faço minhas as palavras da Denise. LEONARDO  
1085 CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – eu posso receber também em primeiro lugar se  
1086 quiserem mandar para o Ministério Público, não há nenhum problema né, e daí nós  
1087 entregaríamos, então tá bom, eu fico como primeiro então, depois remeto pra senhora Alice, o  
1088 senhor Luiz. WILSON STARLING, SEDE – é porque o Luiz aqui era o primeiro suplente.  
1089 LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – o senhor me desculpa então.  
1090 WILSON STARLING, SEDE – pois não, doutor, eu também quero pedir vistas também porque  
1091 o motivo, pra gente estar junto, quem sabe aprendendo a mexer com isso () um doía vir aqui em  
1092 Valadares pra. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – eu achei que o  
1093 senhor estava com a pulga atrás da orelha, o senhor falou que estava concordando com o parecer,  
1094 mas está pedindo vista também. WILSON STARLING, SEDE – pelo indeferimento, se for  
1095 decidido, eu vou com certeza. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – eu  
1096 estou brincando, estou brincando. WILSON STARLING, SEDE – até eu toma pé da situação, eu  
1097 quero, até eu toma pé da situação a gente tem que aproveitar e estudar pra que a gente possa estar  
1098 falando com mais a gente mesmo, questão de julgar é uma questão muito melindrosa, porque às  
1099 vezes você é levado ao erro seja por quem estiver deferindo, seja por quem estiver indeferindo,  
1100 mas eu tenho consciência disso e eu quero estar votando conscientemente naquilo que eu achar  
1101 que está correto, muito obrigado. WANDER JOSÉ TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE  
1102 CONTROLE PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA MATA – ok, senhor Wilson, a vista  
1103 também foi concedida ao senhor, então ficou dessa maneira, o Ministério Público primeiro, logo  
1104 depois vem a ONG né, e assim, FIEMG, SEDE né. LEONARDO CASTRO MAIA,  
1105 MINISTÉRIO PÚBLICO – eu queria até, brinquei com o senhor, me desculpa por ter trocado o  
1106 nome, mas falando sério agora com relação a questão da lisura do procedimento, o senhor falou,  
1107 estamos entrando agora, tem julgar e, exatamente o espírito que eu também compartilho né, mas  
1108 eu sempre olho também, queria destacar nenhuma, tenho em alta conta o secretário de estado  
1109 atual e a equipe da SUPRAM nem vou, já tive a chance de falar nos últimos anos aqui diversas  
1110 oportunidades, tenho a absoluta segurança com relação ao que a equipe faz, ao que ela decide e  
1111 sempre com independência, sempre buscando solução realmente técnica, isso daí é uma coisa  
1112 que é absolutamente, não há menor sombra de dúvidas a cerca desse, dessa tônica né, pra atuação  
1113 da SUPRAM, mas a gente tem que apreciar porque afinal de contas nós estamos (*falhas na*  
1114 *gravação*) deliberados então nós temos que olhar tudo com olhar critico, analisar, verificar  
1115 tentando colaborar com o trabalho da própria equipe e dos colegas, obrigado. WALESKA  
1116 BRETAS ARMOND MENDES, UNIVALE – em relação ao item 14, assuntos gerais, o CBH  
1117 Doce está convidando pra um evento dia 29/05, terça-feira aqui na FIEMG, Cheias,  
1118 cianobactérias e Qualidade da água, que é muito pertinente a atividade que a gente desenvolve,  
1119 então os conselheiros, os técnicos da SUPRAM também né gente, seria bastante interessante, vai  
1120 ser um debate bem pontual e bem interessante aqui pra gente, dia 29/05, terça-feira de 08:30 às  
1121 16:00hrs aqui na FIEMG, Cheias, cianobactérias e Qualidade da água, tá, vai ser muito  
1122 interessante. WILSON STARLING, SEDE – eu gostaria de saber do doutor promotor colocou  
1123 aqui que vai ter um curso aí dia 18/05 né, Negociação de conflitos ambientais, isso é aberto só ao  
1124 Ministério Público ou isso é aberto pra quem quiser participar. LEONARDO CASTRO MAIA,



1125 MINISTÉRIO PÚBLICO – o evento foi, ele é dirigido ao público alvo o Ministério Público, mas  
1126 se o senhor quiser aparecer e nos dar a honra, vai ser um prazer imenso em receber o senhor lá,  
1127 assim como todos os colegas do conselho, mas o evento de fato ele foi pensado como público  
1128 alvo os promotores. WANDER JOSÉ TORRES DE AZEVEDO, DIRETOR DE CONTROLE  
1129 PROCESSUAL SUPRAM ZONA DA MATA – caros conselheiros, sem nenhuma outra  
1130 colocação, eu gostaria de fazer as minhas considerações finais, agradecer a paciência que hoje  
1131 nosso inauguração como presidente de URC, sempre estive na condição de presidente desta  
1132 URC, chorando aqui, brigando com a gente de vez enquanto no telefone e eu com ele também,  
1133 como é o problema das altas complexidades que nos colocam ao estado e eu sempre na condição  
1134 de diretor de controle processual e nunca de como presidente de URC de COPAM, foi uma  
1135 honra pra mim, agradeço a paciência, desculpa os erros em que são atribuídos a mim mesmo e eu  
1136 gostaria de encerrar então fazendo uma deferência à cidade de Governador Valadares, aos seus  
1137 munícipes, a equipe técnica, à nossa superintendente e a todo equipe que sempre de apoio  
1138 técnico que vem aqui, que trabalha diuturnamente pra esse evento acontecer e que tem um ótimo  
1139 desenrolar durante o período, então às 16h11mim declaro por encerrada a 79ª reunião da URC  
1140 Leste de Minas.